

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
14 de Março de 2014 - Sexta feira  
Circulação: 14.03.2014 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas  
Nº 5673

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

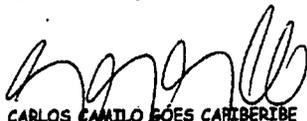
DECRETO Nº 1254 DE 14 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14/09/05, e tendo em vista o contido no Ofício nº 088/14-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Exonerar **Elas Trindade de Lima** da função comissionada de Assistente Administrativo Nível II/Atividades Gerais e Transportes/GE, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 27 de fevereiro de 2014.

Macapá, 14 de março de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1255 DE 14 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14/09/05, e tendo em vista o contido no Ofício nº 088/14-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Nomear **Aginaldo Ricardo Cavalcante da Silva**, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo Nível II/Atividades Gerais e Transportes/GE, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 27 de fevereiro de 2014.

Macapá, 14 de março de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1256 DE 14 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 036/2014-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Sueily dos Santos Nascimento** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível II/Núcleo de Atendimento e Produção/Coordenadoria de Comunicação, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 10 de março de 2014.

Macapá, 14 de março de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1257 DE 14 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.756, de 24 de junho de 2013, alterada pela Lei nº 1.771,

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro  
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Aclémildo Barbosa dos Santos  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

**Secretários de Estado**

Administração: Agnaldo Balieiro da Gama  
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes  
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho  
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão  
Educação: Elda Gomes Araújo  
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucineti Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento: José Ramalho de Oliveira  
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Bruno Manoel Rezende  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Richard Madureira da Silva  
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe  
Secretaria de Governo: Juliano del Castillo Silva  
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

**Autarquias, Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva  
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

**Fundações Estadual**

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos  
Fcria: Inailza Rosário Barata Silva

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque  
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

de 30 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido no Memo nº 013/2013-6AB-GOV/CEV.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Petrônio Baia Valente** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel 1, Código CDS-1, da Comissão Estadual da Verdade, a contar de 10 de março de 2014.

Macapá, 14 de março de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1258 DE 14 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0619/2014-6AB/SEED,

**RESOLVE:**

Nomear **Sara Daliane Pereira Alves**, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profª Rivanda Nazaré da Silva Guimarães, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de março de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1259 DE 14 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 102/2014-6AB/FCRIA,

**RESOLVE:**

Exonerar **José Ângelo Teles Sandim Mattos** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Medidas Socioeducativas de Internação Masculina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado, Código F6S-2, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 17 de fevereiro de 2014.

Macapá, 14 de março de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1260 DE 14 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar Netanias Ferreira Maciel da função comissionada de Motorista, Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 17 de fevereiro de 2014.

Macapá, 14 de março de 2014

Handwritten signature of Carlos Camilo Góes Capiberibe, Governor of Amapá.

DECRETO Nº 1261 DE 14 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 102/2014-6AB/FCRIA,

RESOLVE:

Nomear Netanias Ferreira Maciel para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Medidas Socioeducativas de Internação Masculina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado, Código F6S-2, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 17 de fevereiro de 2014.

Macapá, 14 de março de 2014

Handwritten signature of Carlos Camilo Góes Capiberibe, Governor of Amapá.

DECRETO Nº 1262 DE 14 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 136/2014-6AB/SEICOM,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Sônia Regina Sena de Almeida Costa do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comércio Exterior/DDC, Código

CDS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01 de março de 2014.

Macapá, 14 de março de 2014

Handwritten signature of Carlos Camilo Góes Capiberibe, Governor of Amapá.

DECRETO Nº 1263 DE 14 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 546/2014-6AB/PGE,

RESOLVE:

Autorizar Antônio Kleber de Souza dos Santos, Procurador-Geral do Estado, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de audiência com o Dr. Arnaldo Godoy, da Advocacia Geral da União - CGU, no dia 17 de março de 2014.

Macapá, 14 de março de 2014

Handwritten signature of Carlos Camilo Góes Capiberibe, Governor of Amapá.

DECRETO Nº 1264 DE 14 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 60/2014-6AB/SEJUV,

RESOLVE:

Autorizar Alex Sandro Silva Nazaré, Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do I Seminário Nacional de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda para a Juventude, nos dias 20 e 21 de março de 2014.

Macapá, 14 de março de 2014

Handwritten signature of Carlos Camilo Góes Capiberibe, Governor of Amapá.

ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Sociro  
Diretor(Interino)  
Josivane Lima Porto Bastos  
Chefe da Divisão Administrativa  
Leila Lima de Almeida  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de  
Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA CI REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 130,00
Próclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

**DECRETO Nº 1265 DE 14 DE MARÇO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0112/2014-6AB/SETE,

**RESOLVE:**

Autorizar Sivaldo da Silva Brito, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do I Seminário Nacional de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda para a Juventude, nos dias 20 e 21 de março de 2014.

Macapá, 14 de março de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 1266 DE 14 DE MARÇO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0112/2014-6AB/SETE,

**RESOLVE:**

Designar Naldina Maria Nascimento Flexa, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, durante o impedimento do titular, nos dias 20 e 21 de março de 2014.

Macapá, 14 de março de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**Órgãos Estratégicos de Execução**

**Polícia Civil**

Tito Guimarães Neto

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO Nº. 02/2014-DGPC**

Validade: 12 (doze) meses

A Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.892/2013 Pregão - Eletrônico nº. 003/2013-DGPC, Processo Administrativo nº. 28820.000541/2013-DGPC torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, dos objetos abaixo relacionados, com suas especificações, e fornecedor:

Item	OBJETO	QTD	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Esgotamento de fossa no sistema de jateamento e sucção a vácuo no Município de Macapá (carrada com 8.000 L)	120	132,00	16.200,00
	Esgotamento de fossa no sistema de			

2	jateamento e sucção no Município de Santana/AP (carrada de 8.000 L)	48	165,00	7.920,00
3	Desobstrução de caixa de gordura no Município de Macapá	60	100,00	6.000,00
4	Desobstrução de caixa de gordura no Município de Santana	36	120,00	4.320,00
5	Desinfecção da rede hidro sanitária no Município de Macapá	60	80,00	4.800,00
6	Desinfecção da rede hidro sanitária no Município de Santana	36	100,00	3.600,00
7	Desobstrução da rede hidro sanitária no Município de Macapá	60	20,00	1.200,00
8	Desobstrução da rede hidro sanitária no Município de Santana	36	25,00	900,00

Macapá-ap, 10 de março de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO  
Delegado Geral de Polícia Civil

**ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALGEMAS**

Considerando a publicação do Extrato da Ata de Registro de celebrado com a empresa União Suprimentos Militares LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5665 de 28 de fevereiro de 2014, no qual foi publicada como Ata de Registro de Preços nº 002/2014, mas, na verdade, trata-se da Ata de Registro de Preços nº 003/2014

Considerando que os erros formais exigem divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, o Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, resolve tornar público a seguinte errata. Assim, leia-se

**ATA DE REGISTRO Nº 003/2014-DGPC**

Validade: 12 (doze) meses

A Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.892/2013, Pregão - Eletrônico nº. 001/2014-DGPC, Processo Administrativo nº. 28820.000686/2013-DGPC, torna público a errata do extrato da Ata de Registro de Preços, dos objetos abaixo relacionados, com suas especificações, e fornecedor:

**EMPRESA REGISTRADA: UNIÃO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA**  
CNPJ: 13.992.333/0001-96  
ENDEREÇO: Rua Dr. Milton Ladeira, 200 Galpão 102, Bairro Miho Branco - Juiz de Fora/MG, CEP 36083-020.  
TEL/FAX: (32) 3217-5366, e-mail licitacoes@uniaomilitar.com.br  
REPRESENTANTE: Guilherme Cavaliere Granzinoli

Item	OBJETO	UND	QTD	Valor Unit. R\$	Valor Registrado R\$
01	ALGEMA DE PULSO em aço carbono (A-36); tipo punho duplo; resistência mecânica a tração mínima de 227 KGF no conjunto pulseira e elos; bloqueio de mecanismo (trava) de segurança com dispositivo de acionamento localizado na parte interna da algema, não permitindo sua abertura sem a chave adequada; alça dentada de fechamento com guias corrediças para impedir a abertura por pressão ou pancadas; junção das algemas por elos;	Und	600	66,88	40.128,00

catraca de fechamento com 03 (três) dentes; deverá acompanhar 02 (duas) chaves; manual de instruções em português. Testadas de acordo com as normas MIL-H -20050E/1987. Marca Tactical

Macapá-ap, 12 de março de 2014.

**TITO GUIMARÃES NETO**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 134/2014-DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista, o Parecer com resultado do Julgamento Final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado no **Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2012-CGPC** instituído pela Portaria nº 0562/2012-DGPC, de 27 de setembro de 2012.

**RESOLVE:**

Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, a Servidora, Oficiala de Polícia Civil, **ELIANNE DE OLIVEIRA DA COSTA ROCHA**, matrícula 920410, concernente aos fatos imputados no referido Processo Administrativo Disciplinar.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2014.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**Gabinete Civil**

**Décio Ferreira de Magalhães**

**PORTARIA Nº 027/14-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02,

**RESOLVE:**

Tomar sem efeito os termos da **Portaria nº 148/13-GABI**, de 16.09.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5557, de 23.09.13.

CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 06 de março de 2014.

**DÉCIO FERREIRA DE MAGALHÃES**  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIA Nº 028/14-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 007/14-AEG,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores **WENDELL RODRIGUES DA FONSECA**, Chefe da Assessoria Especial do Governador, Código CDS-4, **ROGÉRIO COUTINHO CARDOSO**, **ANTÔNIO ELIAS AYRES DOS SANTOS**, **ÉRICO EMANUEL MATOS E SILVA**, Assessores Especiais Nível III/AEG, Códigos CDS-3, **IVALDO PATRICK DE FARIAS ATAÍDE**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2 e **REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA**, Secretário Executivo/AEG, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Amapá, a serviço da Assessoria Especial do Governador, no período de 26 a 28.02.14.

CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 10 de março de 2014.

**DÉCIO FERREIRA DE MAGALHÃES**  
Chefe de Gabinete do Governador

**Controladoria Geral do Estado**

**Benedito Balieiro Ferreira**

**PORTARIA Nº 023/2014- CONTROLADORIA**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Estado, e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº 041/2014-CA/CGE.

**RESOLVE:**

Designar o Analista de Finanças e Controle Francisco Rubênio de Oliveira, lotado na Coordenadoria de Auditoria/CGE, para proceder à análise do Procedimento Preparatório nº 163/2013-Ministério Público do Estado do Amapá, buscando informações complementares na Secretaria Municipal de Educação de Macapá - SEMED.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de março de 2014.

**Benedito Balieiro Ferreira**

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 024/2014 - CONTROLADORIA**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Estado.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do Analista de Finanças e Controle Emílio Sérgio Oliveira dos Santos, Coordenador de Auditoria/CGE, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 28 de março de 2014, com objetivo de participar da 11ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de março de 2014.

**BENEDITO BALIEIRO FERREIRA**

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

**Polícia Militar**

**Cel. PM. Aclémildo Barbosa dos Santos**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGO, em 12/03/2014**

**Aclémildo Barbosa dos Santos - CEL QOC**  
Comandante Geral da PMAP

**PREGÃO PRESENCIAL 021/2013 - CPL/PMAP**  
**PROCESSO Nº 340101.2013.00485- DOF/PMAP**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BICICLETAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 007/2014**  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/03/2014.**  
**AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993.**  
**FIRMA ADJUDICADA: OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais).**

**RESULTADO DETALHADO**

**FIRMA BENEFICIÁRIA 1**  
**OLIMAQ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
 CNPJ: 09.527.426/0001-72  
 VALOR TOTAL: R\$ 44.100,00

**ITEM 01**  
**BICICLETA Tipo MOUNTAIN BIKE / Cor preta fosca / Gênero unissex / Faixa etária adulto / Número de marchas 21 / Aro Tamanho 26 / Raios em aço / Cubo dianteiro em aço / Cubo traseiro em aço / Quadro em alumínio - modelo full suspension com cabeçote aliviado e reforçado com gusset no tubo inferior, travessas laterais reforçando o tubo do selim e rabeira snake resistente / Garfo com suspensão / Guidão em aço carbono curvo - suporte do guidão em aço carbono / Movimento de direção oversize expandir / Manopla Plástica / Pedivela tripla 170 mm / Corrente Sim - indexada / Freio V-brake em alumínio - alavanca de freios - suporte em plástico com manete de alumínio P / V - Brake. / Pedal MTB com refletor / Pneus + câmara + fita - 26" / Selim resistente - canote do selim em aço carbono recartilhado - abraçadeira do selim em alumínio com quick release / Câmbio dianteiro, traseiro e alavanca de câmbio - Grip System / Cassete / Roda Livre 07 velocidades / Movimento central Buchas plásticas 03 partes.  
**MARCA/MODELO: Caloi/MTB SK Full suspension aro 26 21V****

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	60	R\$ 605,00	R\$ 36.300,00

**ITEM 04**  
**FAROL DIANTEIRO: Composto por 5 lâmpadas de LED ultra brilhantes com média de duração de 100 horas cada, com botão liga/desliga, Modo piscante ou contínuo, capacidade de iluminação até 750 metro à frente, apresentada na cor preta, altura aproximada da lanterna: 1cm, largura 3cm, comprimento: 10cm, peso aproximado: 0,125 kg. Fonte de alimentação: 3 pilhas AAA. MARCA/MODELO: EASY**

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00

**ITEM 06**  
**BOMBA DE AR: Portátil, na cor preta, com trava e manômetro; Suporte na cor preta acoplável à barra inferior do quadro da bicicleta. MARCA/MODELO: HIGH ONE**

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00

**ITEM 08**  
**CAPACETE PARA CICLISTA: Confeccionado em poliuretano estendido, nylon, com alta qualidade em amortecimento, estrutura e ajuste; Unisex; Cor cinza. MARCA/MODELO: HIGH ONE**

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	60	R\$ 66,00	R\$ 3.960,00

Macapá-AP, 12 de Março de 2014.

Josiene Menezes F. Rodrigues - CAP PM  
 Presidente da CPL/PMAP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços 007/2014-CPL/PMAP  
 Processo nº 340101.2013.00485-DOF  
 Validade: 12 meses  
 A Polícia Militar do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e no Pregão Presencial nº 021/2013-CPL/DA/PMAP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP), do objeto abaixo relacionado, conforme especificações, valores e fornecedores:

**FIRMA BENEFICIÁRIA 1**  
**OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
 CNPJ: 09.527.426/0001-72  
 VALOR TOTAL: R\$ 44.100,00

**ITEM 01**  
**BICICLETA Tipo MOUNTAIN BIKE / Cor preta fosca / Gênero unissex / Faixa etária adulto / Número de marchas 21 / Aro Tamanho 26 / Raios em aço / Cubo dianteiro em aço / Cubo traseiro em aço / Quadro em alumínio - modelo full suspension com cabeçote aliviado e reforçado com gusset no tubo inferior, travessas laterais reforçando o tubo do selim e rabeira snake resistente / Garfo com suspensão / Guidão em aço carbono curvo - suporte do guidão em aço carbono / Movimento de direção oversize expandir / Manopla Plástica / Pedivela tripla 170 mm / Corrente Sim - indexada / Freio V-brake em alumínio - alavanca de freios - suporte em plástico com manete de alumínio P / V - Brake. / Pedal MTB com refletor / Pneus + câmara + fita - 26" / Selim resistente - canote do selim em aço carbono recartilhado - abraçadeira do selim em alumínio com quick release / Câmbio dianteiro, traseiro e alavanca de câmbio - Grip System / Cassete / Roda Livre 07 velocidades / Movimento central Buchas plásticas 03 partes.  
**MARCA/MODELO: Caloi/MTB SK Full suspension aro 26 21V.****

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	60	R\$ 605,00	R\$ 36.300,00

**ITEM 04**  
**FAROL DIANTEIRO: Composto por 5 lâmpadas de LED ultra brilhantes com média de duração de 100 horas cada, com botão liga/desliga, Modo piscante ou contínuo, capacidade de iluminação até 750 metro à frente, apresentada na cor preta, altura aproximada da lanterna: 1cm, largura 3cm, comprimento: 10cm, peso aproximado: 0,125 kg. Fonte de alimentação: 3 pilhas AAA. MARCA/MODELO: EASY**

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00

**ITEM 06**  
**BOMBA DE AR: Portátil, na cor preta, com trava e manômetro; Suporte na cor preta acoplável à barra inferior do quadro da bicicleta. MARCA/MODELO: HIGH ONE**

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00

**ITEM 08**  
**CAPACETE PARA CICLISTA: Confeccionado em poliuretano estendido, nylon, com alta qualidade em amortecimento, estrutura e ajuste; Unisex; Cor cinza. MARCA/MODELO: HIGH ONE**

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	60	R\$ 66,00	R\$ 3.960,00

Data da ARP: 12 de Março de 2014.

**SIGNATÁRIOS: Aclêmido Barbosa dos Santos (PMAP), Francisco Edson Rosas Marques (OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME)**

Macapá-AP, 12 de março de 2014.

**ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS-CEL PM**  
 Comandante Geral da PMAP

**Polícia Técnico-Científica**  
**Odair Pereira Monteiro**

**POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA**  
 PORTARIA Nº 016/2014/POLITEC  
 O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memo. nº 006/2014-GAB/POLITEC.

**RESOLVE:**

**ART. 1º. DESIGNAR** o deslocamento dos servidores, IDMILSON HABER SEPEDA FILHO. Perito Criminal, para viajar da sede de suas atividades Macapá, até Brasília/DF, para participar da 3ª Reunião Técnica para Elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão para Perícia Criminal, no Período de 24 a 28 de Março.

**ART. 2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Macapá-AP, 14 de Janeiro de 2014.

**ODAIR PEREIRA MONTEIRO**  
 Diretor Presidente/POLITEC

Nº. 017/2013/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro do 2011, tendo em vista o Memo. nº 009/2014-GAB/POLITEC.

**RESOLVE:**

**ART. 1º. HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores, EDSON MADUREIRA RODRIGUES, Motorista de Veículos Terrestre, ANDERSON JOSÉ MACIEL VALES MORAES, Chefe da Unidade de Informática/INP, para viajar da sede de suas atividades Macapá, até os Municípios de Oiapoque e Tartarugalzinho, afim de resolver assuntos relacionados a informatização da Seccionais dos referidos Municípios, no período de 13 a 15/03/2014.

**ART. 2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Macapá-AP, 14 de Março de 2014

**ODAIR PEREIRA MONTEIRO**  
 Diretor Presidente/POLITEC

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 9.000.0194/13-POLITEC.

JULGAMENTO (art.167 da Lei 8.112/90).

Vistos,

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 103/13-POLITEC, com finalidade de apurar suposta infração disciplinar prevista nos art.116 inciso XI art. 117 inciso IV da Lei 8.112/90, em desfavor de RAIMUNDO MACIEL DOS SANTOS, Agente Administrativo, servidor do Quadro de Pessoal Civil do Extinto Território Federal do Amapá -Matrícula-1013947.

Conclui a Comissão Disciplinar pelo Arquivamento do Processo em razão das provas fundamentadas no Relatório de conclusão fhs nº 58 a 73 do processo n.9.000.0194/13-POLITEC, verifico que a convicção da Comissão mostra-se consentânea com o conjunto probatório produzido, dessa forma APROVO e ACATO o relatório apresentado.

**DETERMINO:**

l-expedição do presente processo para publicação do julgamento com parecer contido as fhs n.73 dos autos, no Diário Oficial do Estado do Amapá, em consonância com art. Art. 168 da Lei 8.112/90.

Macapá, 03 de março de 2014.  
**ODAIR PEREIRA MONTEIRO**  
 DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC

**AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014; PARA O DIA: 28 DE MARÇO DE 2014.**

A Polícia Técnico-Científica e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 079/2012-POLITEC, levam ao conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico previsto para 09h00min do dia 11 de Março de 2014, o referido CERTAME LICITATÓRIO acontecerá em **28 de Março de 2014**, no mesmo horário.  
 INFORMAÇÕES: Fone: (96)2101-5300  
 Ramal=420; e-mail: politec-ap@hotmail.com;

Macapá-AP 21 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente,  
**ANTONIO PINO DA SILVA**  
 Pregoeiro/POLITEC

HOMOLOGO  
 Macapá-AP, 17/03/2014.

**ODAIR PEREIRA MONTEIRO**  
 Diretor Presidente/POLITEC

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2014-POLITEC

**OBJETO: Empresa Especializada em Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos desta POLITEC**  
**FIRMA VENCEDORA: U.M.LIMA - ME**

**VALOR LICITADO: VALOR MENSAL DA PROPOSTA ESTIMADO R\$ 8.385, 30 (Oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) PREÇOS**

GLOBAL UNITARIOS DOS SERVIÇOS R\$ 9.650,00 ( Nove mil seiscentos e cinquenta reais ) VALOR MENSAL DA PROPOSTA ESTIMADO R\$ 22.559,85 ( Vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos ) VAMOR MENSAL DAS PROPOSTAS PARA PEÇAS E ACESSÓRIOS.

ANTONIO PINHO DA SILVA  
Pregoeiro POLITEC

**Defensoria Pública**

Ivanci Magno de Oliveira

PORTARIA  
Nº. 016/2014-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o contido no ofício nº 020/2014, advindo da Comarca de Ferreira Gomes.

**RESOLVE:**

Designar os servidores **MARCUS BATISTA BARROS**, Advogado, Gerente Geral do Projeto Mutirão de Penas Alternativas, OAB 1744 CDS-2 e **JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SANTOS**, Motorista lotado nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá/AP, até o Município de Ferreira Gomes/AP, no período de 17 a 18/03/2014, a fim de atuar na audiência da sessão do Tribunal do Júri no referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2014.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA  
Nº. 017/2014-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o contido no Ofício nº 073/2014, advindo da Presidência do Tribunal de Justiça do Amapá.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **IVALDO SILVA CORRÊA**, Advogado Gerente do Projeto "Mutirão na Execução Penal" OAB/AP 1355, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá até o Município de Calçoene/AP, no período de 17 a 21/03/2013, a fim de cumprimento da Pauta da Semana Nacional do Tribunal do Júri no referido município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2014.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA  
Nº. 018/2014-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

Designar o Advogado, **LINDOVAL DOS SANTOS DO ROSÁRIO**, Gerente do Projeto Mutirão na Execução Penal, CDS-2, lotado nesta Instituição, para se deslocar da sede de suas atividades – Macapá/AP, até o Município de Mazagão/AP, no período de 19 a 21/03/2014, a fim de atuar em audiência no referido município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2014.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA  
Nº. 019/2014-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **ROBERTO SÁVIO GUEDES FERREIRA**, Advogado, OAB 277342-SP, Gerente do Projeto Núcleo de Conciliação, CDS-2 e **EDMILSON DO ESPIRITO SANTO GOMES**, Motorista, CDI-1, lotado nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá/AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 19 a 21/03/2014, a fim de atuar na audiência no referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2014.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA  
Nº. 020/2014-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **RUBENS BOULHOSA PINA**, Advogado, Gerente Geral do Projeto Mutirão de Execução Penal, OAB 2173-A CDS-3 e **NILTON MARTEL PINHEIRO**, Motorista, CDI-1, lotado nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá/AP, até o Município de Ferreira Gomes/AP, no dia 13/03/2014, a fim de atuar em audiência, no referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2014.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA  
Defensor Público-Geral do Estado

**Procuradoria Geral do Estado**

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 035/2014-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e VI, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 0081/2013, e tendo em vista o Memo. 009/2014-Corregedoria-Geral.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Francisco das Chagas Ferreira Feijó**, Procurador de Estado Corregedor, para participar da Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Corregedores das Procuradorias Gerais, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Maceló-AL, no período de 19 a 23 de Março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de Março de 2014.

JOSÉ CASSIANO DE FREITAS  
Subprocurador-Geral do Estado.

**Corpo de Bombeiros**

Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento

PORTARIA  
Nº 026/14- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0631, de 25 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os militares abaixo listados para exercerem as atribuições de Fiscalizar o Contrato nº 08/13 com a empresa Altair Pereira Imóveis - LTDA, referente a locação do prédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Amapá - CEDEC/AP, para as providências que se fizerem necessárias;

- ARLETE SANDRA CLAUDINO PICANÇO - MAJ QOCBM - Mat. Nº 433845- Fiscal Titular  
- GREYCE CAROLINE DA SILVA DIAS PANTOJA - 2º TEN QOCBM - Mat. nº 682349 Fiscal Suplente

- THECE LENNON RODRIGUES FREITAS - Mat. nº 663515 - 1º SGT QPCBM - Fiscal Suplente

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá-AP, 12 de Fevereiro de 2014

Miguel Rosário do Nascimento - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
Nº 027/14- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0631, de 25 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os militares abaixo listados - Decreto nº 0631, de 25 de fevereiro de 2013 para exercerem as atribuições de Fiscalizar o Contrato nº 01/10 com a empresa Altair Pereira Imóveis - LTDA, referente a locação do prédio do Centro de Atividades Técnicas - CAT/CBMAP, para as providências que se fizerem necessárias;

- EDUARDO ROBSON CARDOSO GUEDES - MAJ QOCBM ENG - Mat. nº 705071 - Fiscal Titular
- PAULO SAMPAIO CONRADO BEZERRA - 1º TEN QOABM - Mat. nº 306312 - Fiscal Suplente
- ITAMAR MOISÉS SALVIANO FARIAS - SU TEN QPCBM - Mat. nº 452122 - Fiscal Suplente

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Macapá-AP, 12 de Fevereiro de 2014

  
Miguel Rosario do Nascimento - Cel BM

Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**

Nº 028/14- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0631, de 25 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

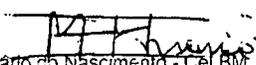
Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de fazer o recebimento técnico de 03 (três) Ambulâncias, em virtude do Termo de Convênio Calha Norte e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, de acordo com as Notas Fiscais de nº 1042, 1043, 1044 da empresa EMPORIUM CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, empenho nº 2013NE00558 e Processo nº 13.000.871/2012 - CBMAP que terá como finalidade a execução dos serviços pré-hospitalares.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento dos materiais.

- 1º TEN QCOBM ENG MARLUS CHAVES QUINTAS - Mat. nº 1069896 - Presidente
- 2º TEN QOABM MANOEL DA SILVA MENDES - Mat. nº 1486833 - Membro
- 3º SGT QEPBM 064 VAN DOC LENO SOUZA SANTOS - Mat. nº 846821 - Membro

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá-AP, 12 de Fevereiro de 2014

  
Miguel Rosario do Nascimento - Cel BM

Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**

Nº 039/14- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para constituírem a Comissão encarregada de fazer o recebimento de cédulas de identificação funcional do CBMAP, de acordo com as Notas Fiscais de nº 17952 da empresa THOMAS GREG & SONS GR. SERV. IND. COM. IMPO. EXP. EQ. LT, empenho nº 2013NE001057 e Processo nº 13.000.283/2013 - CBMAP;

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento dos materiais.

- CAP QOABM JOSÉ AFONSO DE BARROS FERREIRA - Mat. nº 1486941 - Presidente
- CAP QOCBM MANOEL ELINO NUNES VIANA - Mat. nº 682691 - Membro
- 2º SGT QEPBM QE ELCILENE DE SOUSA OLIVEIRA - Mat. nº 417742 - Membro

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2014

  
Miguel Rosario do Nascimento - Cel BM

Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**

Nº 040/14- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0631, de 25 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para constituírem a Comissão encarregada de fazer o recebimento de material odontológico, de acordo com a Nota Fiscal de nº 440 da empresa IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP, empenho nº 2013NE001271 e Processo nº 13.000.230/2013 - CBMAP;

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento dos materiais.

- CAP QOABM JOSÉ AFONSO DE BARROS FERREIRA - Mat. nº 1486941 - Presidente
- 1º TEN QOSBM DENT LUCIANO NAKATA - Mat. nº 1069446 - Membro
- 3º SGT QEPBM LUIZ CARLOS FAGUNDES DO AMARAL - Mat. nº 339490 - Membro

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2014

  
Miguel Rosario do Nascimento - Cel BM

Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**

Nº 041/14- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0631, de 25 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para constituírem a Comissão encarregada de realizar o inventário do Material em estoque no Almoxarifado Geral do CBMAP, de acordo com o Art. 12 do Decreto 6535 de 21 de Novembro de 2013;

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento dos materiais.

- CAP QOABM JOSÉ AFONSO DE BARROS FERREIRA - Mat. nº 1486941 - Presidente
- SUB TEN QPCBM JOSÉ ROBERTO LIMA DA SILVA - Mat. nº 1489018 - Membro
- 3º SGT QEPBM LUIZ CARLOS FAGUNDES DO AMARAL - Mat. nº 339490 - Membro

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2014

  
Miguel Rosario do Nascimento - Cel BM

Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**

Nº 108/14- CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0631, de 25 de fevereiro de 2013, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 2º TEN BM FEM GREYCE CAROLINE DA SILVA DIAS PANTOJA, Matrícula nº 682349, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativas da Coordenadoria de Programas e Projetos, do CBMAP

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 0101, Programa de trabalho 36.101.06.122. 0380.2010, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Março de 2014.

  
Miguel Rosário do Nascimento - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
**Nº 106/14- CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0631, de 25 de fevereiro de 2013, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do CAP. BM ANTONIO EVALDO MORAIS, Matrícula nº 1486487, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativas e operacionais do 6º Grupamento Bombeiro Militar, do CBMAP

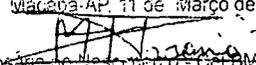
Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 0101, Programa de trabalho 36.101.06.122, 0380.2010, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Março de 2014.

  
Miguel Rosário do Nascimento - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
**Nº 107/14- CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0631, de 25 de fevereiro de 2013, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 2º TEN. BM EDUARDO AUGUSTO DAS MERCES FIEL, Matrícula nº

951633, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativas e operacionais do 7º Grupamento Bombeiro Militar, do CBMAP

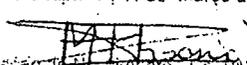
Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 0101, Programa de trabalho 36.101.06.122, 0380.2010, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Macapá-AP, 11 de Março de 2014.

  
Miguel Rosário do Nascimento - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
**Nº 104/14- CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0631, de 25 de fevereiro de 2013, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 1º TEN. BM ENF FRANK CÉSAR DE ANDRADE ALMEIDA, Matrícula nº 475505, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativas do Centro de Saúde, do CBMAP

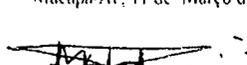
Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 0101, Programa de trabalho 36.101.06.122, 0380.2010, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Março de 2014.

  
Miguel Rosário do Nascimento - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
**Nº 105/14- CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0631, de 25 de fevereiro de 2013, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 1º TEN. BM IDANILDO COSTA SANTOS, Matrícula nº 274143, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativas e operacionais do 4º Grupamento Bombeiro Militar, do CBMAP

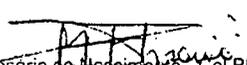
Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 0101, Programa de trabalho 36.101.06.122, 0380.2010, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Março de 2014.

  
Miguel Rosário do Nascimento - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
**Nº 102/14- CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0631, de 25 de fevereiro de 2013, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 2º TEN. BM WANDER DE LIMA ABREU, Matrícula nº 951706, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativas e Operacional da 1ª Grupamento Bombeiro Militar, do CBMAP

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 0101, Programa de trabalho 36.101.06.122, 0380.2010, no

elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto a Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.  
Macapá-AP, 11 de Março de 2014.

Miguel Rosário do Nascimento - CBM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
Nº 103/14 - CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0631, de 25 de fevereiro de 2013, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 2º TEN BM WAGNER ANDERSON IUB DOS REIS DO LIVRAMENTO, Matrícula nº 951692, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativas e Operacional da 2ª Grupamento Bombeiro Militar, do CBMAP

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 0101, Programa de trabalho 36.101.06.122 0380.2010, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF) dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência registre-se e publique-se  
Macapá-AP, 11 de Março de 2014.

Miguel Rosário do Nascimento - CBM  
Comandante Geral do CBMAP

**Secretarias de Estado**

**Infra-Estrutura**

Amlilton Lobato Coutinho

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/8473

Partes:  
2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 033/13 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa A.R. ALEXÓPULOS NETO - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção e equipamentos da Creche no Loteamento Cajari, no Município de Laranjal do Jari-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 033/13-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 23/04/2014.

Macapá (AP), 14/02/2014.

Amlilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
contratante  
Decreto nº 1779/2013

**Planejamento:**

José Ramalho de Oliveira

PORTARIA Nº 014/2014- SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento - SEPLAN, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013:

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento da servidora **JACILENE MÊLO NOGUEIRA**, Coordenadora da Coordenadoria de Monitoramento da Regularidade do Estado/SEPLAN, Código CDS-3, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de assessorar o Senhor Secretário de Estado do Planejamento em reunião a ser realizada na Advocacia Geral da União - AGU para tratar dos procedimentos relacionados ao Termo de Ajuste de Conduta - TAC a ser assinado entre o Estado e a União, no dia 17 de março de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,  
em Macapá - AP, 12 de março de 2014.

José Ramalho de Oliveira  
Secretário/SEPLAN

**Setrap**

Bruno Manoel Rezende

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 001/2014 - SETRAP/DETRAN/AP  
PARTES: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e Departamento de Trânsito do Estado do Amapá - DETRAN/AP. FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Público é firmado com fundamento legal no disposto na Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883/94, que regem as Licitações e Contratos Administrativos, nos Termos do Processo nº 60001287/2013-SETRAP e Doc. Avulso nº 101883/2013-DETRAN/AP, Parecer Jurídico nº 018/2013-PP/PGE, e demais Legislações aplicáveis à matéria.  
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso do terreno/área pertencente ao Governo do Estado do Amapá, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, situado ao lado do Terminal Rodoviário de Macapá, com área total de 12.095m2, conforme laudo de vistoria em anexo.  
Parágrafo único - Faz parte deste Termo, independente de sua transcrição, o Laudo de Vistoria do Terreno/área, no qual constarão as características atuais da área outorgada para o DETRAN/AP.  
DA FINALIDADE E DESTINAÇÃO: O terreno/área, ora cedido, só poderá ser utilizado para instalação do pátio para guardar os veículos apreendidos pelo DETRAN/AP, sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros ramos ou fins.  
Parágrafo único - É vedado à CESSIONÁRIA transferir ou ceder este Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Público, bem como emprestar ou ceder, a qualquer título, no todo ou em parte, o terreno/área, ficando automaticamente rescindido o presente Termo em caso de inobservância desta cláusula.  
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A cessão de uso possui prazo determinado, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste Termo podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja manifestação por escrito pelas partes, com antecedência de 60 (sessenta) dias antes do seu término

Macapá-AP, 17 de fevereiro 2014.

Bruno Manoel Rezende  
Secretário - SETRAP.

**ERRATA-SETRAP**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1044, de 09/02/11 e Portaria nº 018/11-SETRAP.

**RESOLVE:**

RETIFICAR o teor da Portaria nº 478/13-SETRAP, de 06/11/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5592, de 12/11/2013 que passa a vigorar a seguinte alteração:  
Onde se lê:  
"Período de 04 a 19/11/2013"

Leia-se:  
"Período de 04 a 18/11/2013"

Revogam-se as disposições em contrário

MACAPÁ-AP, 11 DE MARÇO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIÇA COUTO  
CHEFE DE GABINETE /SETRAP

**ERRATA-SETRAP**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1044, de 09/02/11 e Portaria nº 018/11-SETRAP.

**RESOLVE:**

RETIFICAR o teor da Portaria nº 479/13-SETRAP de 06/11/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5592, de 12/11/2013, que passa a vigorar a seguinte alteração:  
Onde se lê:  
"Período de 04 a 19/11/2013"

Leia-se:  
"Período de 04 a 18/11/2013"

Revogam-se as disposições em contrário

MACAPÁ-AP, 11 DE MARÇO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIÇA COUTO  
CHEFE DE GABINETE /SETRAP

**Saúde**

Jardel Adailton Souza Nunes

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 2013/65887-CPL/SESA-PREGAO ELETRÔNICO Nº004/2014**

Para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Correlatos Hospitalares Sondas Diversas para atender a SESA/AP publicada em 25 de Fevereiro de 2014, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5662, com circulação nas respectivas datas acima.

**Onde se lê:**

**Acolhimento das Propostas:** no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>  
**Início de Recebimento das Propostas:** 28 de Fevereiro de 2014 às 08hs 00min (horário de Brasília)

**Término do Prazo do recebimento das Propostas:** 17 de Março de 2014 às 17hs 00min (horário de Brasília)

**Abertura para Sessão para Lances:** às 09:00 do dia 18 de Março de 2014(horário de Brasília).

**Leia-se:**

**Acolhimento das Propostas:** no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>  
**Início de Recebimento das Propostas:** 14 de Março de 2014 às 08hs 00min (horário de Brasília)

**Término do Prazo do recebimento das Propostas:** 27 de Março de 2014 às 17hs 00min (horário de Brasília)

**Abertura para Sessão para Lances:** às 08:30 do dia 28 de Março de 2014(horário de Brasília).

Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, 12 de Março de 2014.

José Domingos Rodrigues Pinto  
Pregoeiro da CPL/SESA

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 2013/49181-  
CPL/SESA-PREGAO ELETRÔNICO Nº082/2013**

Para Registro de Preço para Aquisição de Uniformes com finalidade de otimização do atendimento as bases descentralizadas do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) para atender a SESA/AP publicada em 25 de Fevereiro de 2014, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5662, com circulação nas respectivas datas acima.

**Onde se lê:**

**Acolhimento das Propostas:** no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>  
Início de Recebimento das Propostas: 27 de Fevereiro de 2014 às 08hs 30min (horário de Brasília)  
Término do Prazo do recebimento das Propostas: 20 de Março de 2014 às 17hs 30min (horário de Brasília)  
Abertura para Sessão para Lances: às 09:00 do dia 21 de Março de 2014 (horário de Brasília).

**Leia-se:**

**Acolhimento das Propostas:** no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>  
Início de Recebimento das Propostas: 14 de Março de 2014 às 08hs 30min (horário de Brasília)  
Término do Prazo do recebimento das Propostas: 28 de Março de 2014 às 17hs 30min (horário de Brasília)  
Abertura para Sessão para Lances: às 09:00 do dia 31 de março de 2014 (horário de Brasília).

**Registre-se e Publique-se.**

Macapá-AP, 13 de Março de 2014.

*José Domingos R. Pinto*  
José Domingos Rodrigues Pinto  
Pregoeiro da CPL/SESA

**ERRATA****RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 2013/65249-  
CPL/SESA-PREGAO ELETRÔNICO Nº083/2013**

Retificar a publicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Correlatos Hospitalares e Fins de Diagnóstico para atender a SESA, publicada em 25 de Fevereiro de 2014, no Jornal Diário do Amapá nº 5662, com circulação na mesma data.

**Onde se lê:** Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>, a partir das 08:00h do dia 28 de fevereiro de 2014.

**Término do Prazo do recebimento das Propostas:** 16 de Março de 2014 às 17hs 00min (horário de Brasília)

**Abertura para Sessão para Lances:** às 15:30 do dia 17 de Março de 2014 (horário de Brasília).

**Leia-se:** Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>

**Início de Recebimento das Propostas:** 14 de Março de 2014 às 08hs 00min.

**Término do Prazo do recebimento das Propostas:** 31 de Março de 2014 às 08hs 30min. (horário de Brasília)

**Abertura para Sessão para Lances:** às 09:00 do dia 31 de Março de 2014 (horário de Brasília).

**Registre-se e Publique-se.**

Macapá-AP, 13 de Março de 2014.

*Pablo Patrick Duarte Fernandes*  
Pablo Patrick Duarte Fernandes  
Pregoeiro da CPL/SESA

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 2013/48829-  
CPL/SESA-PREGAO ELETRÔNICO Nº086/2013**

Para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRESAS DE CORTE PARA CRANIÓTOMO para atender a SESA/AP publicada em 25 de Fevereiro de 2014, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5662, com circulação nas respectivas datas acima.

**Onde se lê:**

**Acolhimento das Propostas:** no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>  
Início de Recebimento das Propostas: 27 de Fevereiro de 2014 às 08hs 30min (horário de Brasília)

**Término do Prazo do recebimento das Propostas:** 18 de Março de 2014 às 17hs 30min (horário de Brasília)

**Abertura para Sessão para Lances:** às 09:00 do dia 20 de Março de 2014 (horário de Brasília).

**Leia-se:**

**Acolhimento das Propostas:** no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>

**Início de Recebimento das Propostas:** 17 de Março de 2014 às 08hs 30min (horário de Brasília)

**Término do Prazo do recebimento das Propostas:** 31 de Março de 2014 às 17hs 30min (horário de Brasília)

**Abertura para Sessão para Lances:** às 09:00 do dia 01 de Abril de 2014 (horário de Brasília).

**Registre-se e Publique-se.**

Macapá-AP, 13 de Março de 2014.

*José Domingos R. Pinto*  
José Domingos Rodrigues Pinto  
Pregoeiro da CPL/SESA

**Segurança**

Marcos Roberto Marques da Silva

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE  
APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº  
005/2012-SEJUS/PIAP**

Segundo Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 005/2012-SEJUSP, celebrado entre Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e a Empresa VIGEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Fundamento Legal: art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/2002 e art. 65, § 8º da Lei 8.666/93. Cláusula Décima e Parágrafos do Contrato 05/2012 - Do Reajuste; Portaria nº 1.885 de 02/12/2013, a qual regulamentou a Lei 12.740/2012 que torna obrigatório o pagamento do adicional de periculosidades as atividades e operações perigosas com exposição a roubos e outras espécies de violência física nas atividades de segurança patrimonial. Dessa forma, o custo da mão de obra empregada foi onerado no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre a remuneração, conforme demonstrado na planilha de custo e formação de preços da empresa contratada.

Novo Valor do Contrato: A Contratante pagará à Contratada, pelos serviços descritos na Cláusula Primeira deste instrumento, o Valor Global Mensal (VGM) de R\$ 31.045,52 (Trinta e um mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um Valor Anual Contratado (VAC) de R\$ 372.546,24 (Trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

A aplicação do reajuste dos valores acima mencionados terá efeito com a publicação da Portaria nº 1.885/2013, dia 03 de dezembro de 2013, onerando o Programa de Trabalho, Fonte 101. Elemento de Despesa 3390.37 - Locação de Mão de Obra.

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Macapá-AP, 12 de Março de 2014.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA  
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do  
Amapá

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2014**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA ECO SERVICE LTDA - EPP, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente CONTRATO tem respaldo legal no art. 22, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Lei Complementar nº 123/06 e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O presente contrato tem sua origem na efetivação do Processo licitatório nº 25580.450/2013-SEJUSP TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013-CPL/SEJUSP, tipo MENOR

**PREÇO GLOBAL:** Homologado em 13 de Janeiro de 2014 pelo Exmº Senhor Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública. Convênio nº 774856/2012 - Programa Calha Norte

**DO OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de Empreitada por preço global, os Serviços de construção de um laboratório de Biologia e Metalografia da Unidade Sede da Polícia Técnico-Científica - POLITEC do município de Macapá.

**DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:** As despesas com a execução deste CONTRATO equivale a R\$ 475.000,57 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil e Cinquenta e Sete Centavos) e correrão à conta das Fontes de Recurso: 103 - TC e 3-101 - Contrapartida, Natureza de Despesa: 449051 - Obras e Instalações, Programa de Trabalho 2110 - Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública, mediante Notas de Empenho nºs 2014NE00076 e 2014NE00077 de 12/02/2014.

**DA VIGÊNCIA:** A CONTRATADA obriga-se a executar e entregar a obra contratada, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da assinatura da Ordem de Serviço, com início em 27/02/2014 e término em 25/08/2014.

Macapá - AP, 27 de Fevereiro de 2014

*Marcos Roberto Marques da Silva*  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
CONTRATANTE

**Educação**

Elda Gomes Araújo

**PORTARIA Nº 0074/2014 - SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 0033/2014-CEESP/SEED.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor PEDRO CORREIA DE SOUZA, da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até o Arquipélago do Bailique, sem ônus para esta Secretaria, no período de 18 a 20/02/2014, para realizar palestra sobre "Educação no Campo e seus programas", a convite da Escola Bosque.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 24/02/2014.

*Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo*  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

**PORTARIA Nº 0075/2014 - SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 0035/2014-CEESP/SEED.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar (o)as servidor(as) ALDIERE ORLANDO, IVONE NUNES GUIDÃO e ALCILÉA MARIA ARAÚJO FERREIRA, para se deslocarem da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até o município de Oiapoque, no período de 25 a 28/02/2014, para participar da XXII Assembleia Anual de Avaliação dos Povos Indígenas do município de Oiapoque.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 24/02/2014.

*Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo*  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0076/2014 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

## RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 0399/2013 – SEED, de 10/09/2013, à partir de 27/02/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 24/02/2014.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0077/2014 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO: O Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor MARCELO DE JESUS SANTOS CÔRREA para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 389/2013, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2013, gerenciado pela Fundação Universidade de Brasília – FUB, tendo como objeto a aquisição de Carteiras Universitárias, sendo detentora da Ata a empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.676.271/0001-88, Processo nº 2013/79820-SEED.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 25/02/2014.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0070/2014 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 0031/2014-CODNOPE/SEED.

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar (o)as servidor(as) CÉLIA MOTA RODRIGUES DE SOUZA, FERNANDA CRISTINA BAIA GOMES E JOÃO FRANCISCO DE CARVALHO MUNIZ, para se deslocarem da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até o município de Cutias do Araguari, no período de 24 à 28/02/2014, para assessorar as escolas municipais e estaduais no que se refere a elaboração do PPP e operacionalização do PDDE Interativo, Proposta Curricular, Avaliação e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 18/02/2014.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0071/2014 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 0033/2014-CODNOPE/SEED.

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras CÉLIA MOTA RODRIGUES DE SOUZA, MARILENE SOCORRO PEREIRA GONÇALVES DA SILVA e ANDRÉIA TAVARES SERRA, para se deslocarem da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até o município de Calçoene, no período de 05 à 08/03/2014, para assessorar as escolas municipais e estaduais no que se refere a elaboração do PPP e operacionalização do PDDE Interativo, Proposta Curricular, Avaliação e outros que se fizerem necessários.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 18/02/2014.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0072/2014 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 01193/2014-NASE/CAED/SEED.

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras TEREZA CRISTINA SOUZA DA SILVA, NILZA PINHEIRO SOARES, ANA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS e VANJA ORICO DO NASCIMENTO, para se deslocarem da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até o município de Serra do Navio, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari, no período de 03 à 07/03/2014, para realizar articulações junto aos Representantes dos Município envolvidos no Programa Bolsa Família, visando melhorar o controle dos alunos cadastrados.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 24/02/2014.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0073/2014 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 0033/2014-CODNOPE/SEED.

## RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento da Servidora DAYSE DOS SANTOS OLIVEIRA BEZERRA, da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até o município de Mazagão, na localidade de Vila do Maracá, no dia 06/02/2014, para acompanhar a equipe do RURAP para os esclarecimentos a respeito da aquisição de gêneros da agricultura familiar ao diretores escolares, agricultores e comunidade

geral.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 24/02/2014.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0078/2014 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

## RESOLVE:

Art. 1º – Com a necessidade de concluir os trabalhos de Instauração de Tomada de Conta Especial, desenvolvidos pela Comissão, nomeados pela portaria nº. 0432/2103-SEED, publicada no Diário Oficial do estado nº5562, de 30 de setembro de 2013, processo nº. 72382/2013 da Escola Estadual Gabriel de Almeida Café.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 25/02/2014.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0079/2014 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

## RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Patrícia Gonçalves Alves

CEBEP/GAB/SEED

Marla de Nazaré Nogueira Mendes

NUPREC/COFIC/GAB/SEED

Eliane do Socorro Pereira da Penha

ASCO/GAB/SEED

Maria Dolores Nascimento de Souza

UCOFE/NUPREC/COFIC/GAB/SEED

Celiane Brasil Rocha

NUPREC/COFIC/GAB/SEED

Andréia Michelle da Mota Oliveira

NUPREC/COFIC/GAB/SEED

Cláudio da Costa e Silva

NUPREC/COFIC/GAB/SEED

- Parágrafo Único: A comissão se reunirá e deliberará com, no mínimo, três membros.

Art. 2º – A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Água Branca do Cajari CNPJ Nº 01.747.133/0001-99, exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP.A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de

Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Água Branca do Cajari CNPJ Nº 01.747.133/0001-99, exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 25/02/2014.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GFA

PORTARIA Nº 0080/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Patricia Gonçalves Alves -  
CEBEP/GAB/SEED  
Maria de Nazaré Nogueira Mendes -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Eliane do Socorro Pereira da Penha -  
ASCOI/GAB/SEED  
Maria Dolores Nascimento de Souza -  
UCOFENUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Celiane Brasil Rocha -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Andréia Michelle da Mota Oliveira -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Cláudio da Costa e Silva -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED

- Parágrafo Único: A comissão se reunirá e deliberará com, no mínimo, três membros.

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Água Fria CNPJ Nº 01.719.274/0001-06, exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP. A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Água Fria CNPJ Nº 01.719.274/0001-06, exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º,

e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 25/02/2014.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0081/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Patricia Gonçalves Alves -  
CEBEP/GAB/SEED  
Maria de Nazaré Nogueira Mendes -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Eliane do Socorro Pereira da Penha -  
ASCOI/GAB/SEED  
Maria Dolores Nascimento de Souza -  
UCOFENUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Celiane Brasil Rocha -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Andréia Michelle da Mota Oliveira -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Cláudio da Costa e Silva -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED

- Parágrafo Único: A comissão se reunirá e deliberará com, no mínimo, três membros.

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Centro de Aprendizagem do Amapá CNPJ Nº 01.738.902/0001-92 exercícios de 2009, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP. A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Centro de Aprendizagem do Amapá CNPJ Nº 01.738.902/0001-92 exercícios de 2009, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90

(noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 25/02/2014.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0082/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Patricia Gonçalves Alves -  
CEBEP/GAB/SEED  
Maria de Nazaré Nogueira Mendes -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Eliane do Socorro Pereira da Penha -  
ASCOI/GAB/SEED  
Maria Dolores Nascimento de Souza -  
UCOFENUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Celiane Brasil Rocha -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Andréia Michelle da Mota Oliveira -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Cláudio da Costa e Silva -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED

- Parágrafo Único: A comissão se reunirá e deliberará com, no mínimo, três membros.

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Evilásio Pedro de Lima Ferreira CNPJ Nº 01.785.331/0001-47, exercícios de 2009, 2011 e 2012, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP. A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Evilásio Pedro de Lima Ferreira CNPJ Nº 01.785.331/0001-47, exercícios de 2009, 2011 e 2012, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no

Diário Oficial do Estado do Amapá.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,  
25/02/2014.

Prof. Dr. Edna Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0083/2014 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Patricia Gonçalves Alves -  
CEBEP/GAB/SEED  
Maria de Nazaré Nogueira Mendes -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Eliane do Socorro Pereira da Penha -  
ASCOI/GAB/SEED  
Maria Dolores Nascimento de Souza -  
UCOFE/NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Celiane Brasil Rocha -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Andréia Michelle da Mota Oliveira -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Cláudio da Costa e Silva -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED

- Parágrafo Único: A comissão se reunirá e deliberará com, no mínimo, três membros.

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Francisco de Oliveira Filho CNPJ Nº 01.685.832/0001-51, exercícios de, 2009, 2010, 2011 e 2012, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP. A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Francisco de Oliveira Filho CNPJ Nº 01.685.832/0001-51, exercícios de, 2009, 2010, 2011 e 2012, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,  
25/02/2014.

Prof. Dr. Edna Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0084/2014 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Patricia Gonçalves Alves -  
CEBEP/GAB/SEED  
Maria de Nazaré Nogueira Mendes -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Eliane do Socorro Pereira da Penha -  
ASCOI/GAB/SEED  
Maria Dolores Nascimento de Souza -  
UCOFE/NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Celiane Brasil Rocha -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Andréia Michelle da Mota Oliveira -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Cláudio da Costa e Silva -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED

- Parágrafo Único: A comissão se reunirá e deliberará com, no mínimo, três membros.

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Lagoa dos Índios CNPJ Nº. 01.747.127/0001-31 exercícios de, 2009, 2010, 2011 e 2012, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP. A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Lagoa dos Índios CNPJ Nº. 01.747.127/0001-31 exercícios de, 2009, 2010, 2011 e 2012, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,  
25/02/2014.

Prof. Dr. Edna Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0085/2014 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Patricia Gonçalves Alves -  
CEBEP/GAB/SEED  
Maria de Nazaré Nogueira Mendes -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Eliane do Socorro Pereira da Penha -  
ASCOI/GAB/SEED  
Maria Dolores Nascimento de Souza -  
UCOFE/NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Celiane Brasil Rocha -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Andréia Michelle da Mota Oliveira -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Cláudio da Costa e Silva -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED

- Parágrafo Único: A comissão se reunirá e deliberará com, no mínimo, três membros.

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Livramento do Pacuí CNPJ Nº01.631.320/0001-02 exercícios de, 2009, 2010 e 2011, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP. A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Livramento do Pacuí CNPJ Nº01.631.320/0001-02 exercícios de, 2009, 2010 e 2011, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,  
25/02/2014.

Prof. Dr. Edna Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0086/2014 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Patricia Gonçalves Alves -  
CEBEP/GAB/SEED  
Maria de Nazaré Nogueira Mendes -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Eliane do Socorro Pereira da Penha -

ASCOI/GAB/SEED  
 Maria Dolores Nascimento de Souza -  
 UCOFE/NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
 Celiane Brasil Rocha -  
 NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
 Andréia Michelle da Mota Oliveira -  
 NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
 Cláudio da Costa e Silva -  
 NUPREC/COFIC/GAB/SEED

- Parágrafo Único: A comissão se reunirá e deliberará com, no mínimo, três membros.

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar São Francisco das Chagas CNPJ Nº. 02.929.976/0001-79, exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP. A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar São Francisco das Chagas CNPJ Nº. 02.929.976/0001-79, exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 25/02/2014.

Prof. Dr. Elza Gomes Araújo  
 Secretária de Estado de Educação  
 Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0087/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Patricia Gonçalves Alves -  
 CEBEP/GAB/SEED  
 Maria de Nazaré Nogueira Mendes -  
 NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
 Eliane do Socorro Pereira da Penha -  
 ASCOI/GAB/SEED  
 Maria Dolores Nascimento de Souza -  
 UCOFE/NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
 Celiane Brasil Rocha -  
 NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
 Andréia Michelle da Mota Oliveira -  
 NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
 Cláudio da Costa e Silva -  
 NUPREC/COFIC/GAB/SEED

- Parágrafo Único: A comissão se reunirá e deliberará com, no mínimo, três membros.

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Antônio João CNPJ nº. 01.092.759/0001-04, exercícios de 2011 e 2012, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP. A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Antônio João CNPJ nº. 01.092.759/0001-04, exercícios de 2011 e 2012, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 25/02/2014.

Prof. Dr. Elza Gomes Araújo  
 Secretária de Estado de Educação  
 Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0088/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Patricia Gonçalves Alves -  
 CEBEP/GAB/SEED  
 Maria de Nazaré Nogueira Mendes -  
 NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
 Eliane do Socorro Pereira da Penha -  
 ASCOI/GAB/SEED  
 Maria Dolores Nascimento de Souza -  
 UCOFE/NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
 Celiane Brasil Rocha -  
 NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
 Andréia Michelle da Mota Oliveira -  
 NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
 Cláudio da Costa e Silva -  
 NUPREC/COFIC/GAB/SEED

- Parágrafo Único: A comissão se reunirá e deliberará com, no mínimo, três membros.

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Educ. Prof. Paulo Freire CNPJ nº. 01.752.335/0001-30, exercícios de 2009, 2010 e 2012, recomendando as medidas necessárias

para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP. A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Educ. Prof. Paulo Freire CNPJ nº. 01.752.335/0001-30, exercícios de 2009, 2010 e 2012, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 25/02/2014.

Prof. Dr. Elza Gomes Araújo  
 Secretária de Estado de Educação  
 Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0089/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Patricia Gonçalves Alves -  
 CEBEP/GAB/SEED  
 Maria de Nazaré Nogueira Mendes -  
 NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
 Eliane do Socorro Pereira da Penha -  
 ASCOI/GAB/SEED  
 Maria Dolores Nascimento de Souza -  
 UCOFE/NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
 Celiane Brasil Rocha -  
 NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
 Andréia Michelle da Mota Oliveira -  
 NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
 Cláudio da Costa e Silva -  
 NUPREC/COFIC/GAB/SEED

- Parágrafo Único: A comissão se reunirá e deliberará com, no mínimo, três membros.

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Professora Lucimar Amoras Del Castillo CNPJ nº. 00.848.120/0001-43, exercícios de 2009, 2011 e 2012, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP. A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos

dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Professora Lucimar Amoras Del Castillo CNPJ nº. 00.848.120/0001-43, exercícios de 2009, 2011 e 2012, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 25/02/2014.

Prof. Dr. Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0090/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras ROSANGELA PARIS BITENCOURT e ROSINETE DOS SANTOS RODRIGUES, para se deslocarem da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até a cidade de São Paulo - SP, no período de 11 à 14/03/2014, para participarem da Reunião UNICEF e Amazônia Legal, bem como workshop sobre Educação e Novas Tecnologias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 25/02/2014.

Prof. Dr. Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0091/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO: O Parecer nº 027/2014 - ASSEJUR/SEED (fl. nº 29, 30, 31 e 32) e Processo nº 2013/62798.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras MARIA ELIZABETE DE BRITO NASCIMENTO e MARGOT PANTALEÃO MORALES CAMBRAIA, para comporem a Comissão que irá apurar os fatos descritos nos autos do Processo nº 2013/62798, em favor da Sr.ª Willena Mindelo Medeiros.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no

Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 25/02/2014.

Prof. Dr. Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0092/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar o servidor JOÃO FRANCISCO DE CARVALHO MUNIZ, da Portaria nº 0070/2014-SEED, de 24/02/2014, autos do Processo nº 2014/10706.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 25/02/2014.

Prof. Dr. Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0096 /2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO a necessidade de estimular o desenvolvimento da gestão democrática e eficaz na escola, tendo como foco o compromisso com o ensino, com a aprendizagem e com os resultados das avaliações externas;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as escolas que se destacaram pela competência de sua gestão e por iniciativas e experiências inovadoras bem-sucedidas;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar o processo de melhoria contínua da escola, pela elaboração de planos de ação, tendo como base sua auto avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar e disseminar boas práticas de gestão organizacional nas escolas do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de sensibilizar as escolas públicas do Estado do Amapá a implantarem um modelo de gestão focado no exercício de resultados.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Alcileia Maria Araújo Ferreira - Coordenadoria de Educação Específica/CEESP, Jamile Ruth Silva de Sena Barreto - Núcleo de Educação Fundamental - NEFEI, Antônio Carlos de Moraes Favacho - Núcleo de Ensino Médio/NEI, Ailton Asdrubal Cardoso Guedes - Núcleo de Ensino Médio/NEI Rejanne da Luz Quadros - Núcleo de Educação Fundamental - NEFEI, Vânia Mary Viegas Souto - Núcleo de Educação Fundamental - NEFEI, Verlaine Célia Amorim Costa - Coordenadoria de Educação Básica - CEBEP, Zeneide Freitas de Souza - Núcleo de Educação Fundamental - NEFEI, Magno José Távora de Mendonça - Núcleo de Capacitação para a Gestão Escolar/NUCGER, Claciene Lopes da Silva Rangel - Núcleo de Capacitação para a Gestão Escolar/NUCGER, Marcione dos Santos Sá - NUCGES, Sílvia Mira dos Santos Sá - NUCGES, Maria das Graças Lopes Rabelo - Núcleo de Capacitação para a Gestão Escolar/NUCGER, Mara Alves dos Santos - Núcleo de Capacitação para a Gestão Escolar/NUCGER, Josué Marques Baia - Unidade de Ensino Fundamental Modular/UEFUM, Maria do Socorro Silva de Jesus - Coordenadoria de Educação Específica

- CEESP, para sob a presidência do primeiro, constituírem, como membros titulares, a Comissão Responsável para Proceder a Avaliação do II Premio Gestão - PERGE, ano base 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em 27 de fevereiro de 2014.

Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 097 /2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora MARIA ERENICE DE CARVALHO FONTOURA, Assessora Técnica do Núcleo de Ensino Médio - NEM/CEBEP/SEED, para deslocar-se da sede de suas atribuições em Macapá - AP, para participar do Encontro Nacional com os Coordenadores do Programa Parlamento Jovem Brasileiro, no período de 12 a 14 de março de 2014, em Brasília-DF, sem ônus para o Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em 05 de março de 2014.

Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013 - GEA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2013/37.474-SEFAZ  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - nº 003/2014-SEFAZ/AP

REMARCAÇÃO: Fica remarcado o Pregão Eletrônico de nº 003/2014-SEFAZ.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação, complementares às atividades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTEC, envolvendo desenvolvimento de sistemas, por demanda, em regime de fábrica de software, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir da publicação até as 08h00min do dia 28/03/2014.

Abertura das Propostas: 28/03/2014 às 08h30min. Disputa de Lances: 28/03/2014 às 16h00min., horário de Brasília.

O edital está disponível no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Macapá, 14 de março de 2014.

Enivaldo Balieiro Machado  
Pregoeiro/SEFAZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2013 - CPL/SESA  
PROCESSO Nº 2013/64641-SESA  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, com sede na Av. Fab, nº 69 - Bairro Central - Macapá-AP - CEP

68.900-908 - fone: (96) 3312-1536 - e-mail: cpsesa@bol.com.br, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES COM A FINALIDADE DE OTIMIZAR O HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE, foi **SUSPENSA** para reabertura em data oportuna.

Macapá-AP, 14 de Março de 2014.

Diego Leão Pinheiro  
Pregoeiro da CPL/SESA

**Autarquias Estaduais**

**Amprev**  
Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

JUSTIFICATIVA Nº 003/2014 - CEL/AMPREV

Homologo na forma da Lei

Macapá, 11/03/2014

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA  
Diretor Presidente da AMPREV, Interino.

PROCESSO Nº: 2013.57.1000734PA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de serviço de Assessoria Técnico-Atuarial, de acordo com a Portaria nº 204, de 10 de junho de 2008 e Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008, Assessoria Jurídica e acompanhamento do COMPREV.

FAVORECIDA: BANCO DO BRASIL S/A

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: de Despesa nº 3390.35.00.00 "Serviço de Consultoria", no sub-elemento 3390.35.01.00 - "Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico 056/2014 - AMPREV, que se manifestou favorável a esta contratação, estando caracterizada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando o pagamento em favor do BANCO DO BRASIL S/A, referente à Contratação de serviço de Assessoria Técnico-Atuarial, de acordo com a Portaria nº 204, de 10 de junho de 2008 e Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008, Assessoria Jurídica e acompanhamento do COMPREV, em caráter imediato para a AMPREV, conforme descrito no Memo. nº 071/2013-GEAF/AMPREV, dos autos.

A escolha da empresa supracitada, se pauta no critério do menor preço considerando que foram apresentados 04 (quatro) propostas, segundo consta as fls. 39 dos autos, para realização dos serviços aludidos no Memorando, considerando que a adjudicada foi a que apresentou o menor preço e condições mais favoráveis a administração da Amapá Previdência.

Esta Comissão Especial de Licitação também realizou rigorosamente os procedimentos quanto a análise atinente a regularidade fiscal da empresa citada, sendo que a mesma atendeu todas as exigências requisitadas.

Ressalta-se que, o referido valor dos serviços, encontra-se dentro dos limites legais na Lei de Licitação e contratos.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Macapá-AP, 11 de março de 2014.

Jonilson Vilhena Martins  
Presidente da CEL/AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 006/2014 - CEL/AMPREV

Homologo na forma da Lei

Macapá-AP, 11/03/2014

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA  
Diretor Presidente da AMPREV, Interino.

PROCESSO Nº: 2014.96.300305PA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

FAVORECIDA: NACIONAL TREINAMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Curso "Previdência dos Servidores Públicos: RPPS, Cálculo de Aposentadoria e Pensão e a Nova Previdência Complementar".

VALOR TOTAL: R\$ 7.960,00 (sete mil e novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", no sub-elemento 3390.39.48.00 - "Serviço de Seleção e Treinamento".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, estando caracterizada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando o pagamento em favor da empresa NACIONAL TREINAMENTOS LTDA - ME, referente às inscrições dos servidores em curso pela empresa ofertada, conforme descrito no Memo. nº 033/2014-GAB/AMPREV, às fls. 02 do processo em epígrafe.

A Empresa supracitada, com sua referida proposta apresentada as fls. 03/07 do processo em tela, atende aos interesses desta Instituição de Previdência, que visa à qualificação e atualização de seus servidores, sendo inscritas as servidoras: Kelly Anne Araújo Silva, Assessora Jurídica, Roberta Serra de Jesus, Assessora Jurídica, Leonilde Martins Moreno, Assistente Técnico Administrativo e Kelly Cristina de Araujo Rodrigues Assistente Administrativo/GEA, para se deslocarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Belém do Pará, no período de 12 a 14 de março de 2014, com a finalidade de participarem do Curso "Previdência dos Servidores Públicos: RPPS, Cálculo de Aposentadoria e Pensão e a Nova Previdência Complementar". A natureza e finalidade do produto facultam à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 25 da Lei supracitada.

Jonilson Vilhena Martins  
Presidente da CEL/AMPREV

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAPÁ  
JUSTIFICATIVA 006/2013

Ratifico, em 13/03/2014.

JOSE AURIVAN GOMES DA SILVA  
Diretor Presidente DETRAN

PROCESSO Nº. 014.005021/2013

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa Especializada no Fornecimento de uma rede de comunicação de dados, ponto a ponto, com protocolo transparente para uso de HDLC, PPP e outros, com banda total garantida, dedicada, via satélite, com tecnologia em banda larga C e SPCP (Single Chanel Peer Carrier), que dará suporte.

ADJUDICATÁRIA: EMBRATEL S/A.

VALOR MENSAL: R\$ 15.061,43 (Quinze Mil e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos).

FONTE: 240 Recursos diretamente arrecadados

PROGRAMA: 06.122.0360.160000 (Operacionalização do DETRAN);

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

No presente caso, justifica-se a presente contratação na forma eleita, considerando que a presente solicitação iniciou-se no dia 21 de Maio de 2013, fls. 02, através do OFÍCIO nº. 343/2013-GAB/PRODAP, onde informo este DETRAN/AP, a necessidade de contratação do pretense objeto, a fim de que os serviços ora realizados por aquela circunscrição pudessem ter continuidade e pudessem ser satisfatório aos usuários daquele município.

Ao analisarmos o processo em epígrafe, na tentativa de embasarmos de forma contundente a presente justifica, constatamos, fl. 51, que as atividades de atendimentos aos usuários nas áreas de veículos, habilitação e infrações, com emissões de CRLV, CRV, vistorias e borderôs para pagamentos entre outros, encontram-se paralisados, em razão da anulação do contrato nº. 005/2012, entre o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP e a Empresa Telemar Norte/Leste S/A, devido à insuficiência técnica desta última, fato que afeta de forma direta na arrecadação deste departamento, bem como nas fiscalizações e operações, atividades fins dos Detrans de forma geral.

No entanto no caso presentâneo, além de se caracterizar a dispensa de licitação, podemos destacar também a urgência e emergência, com fulcro no OFÍCIO CIRCULAR Nº. 030/13-GAB/PRODAP, fl. 51, assim tornando-se urgente a presente aquisição, em detrimento de um possível processo licitatório.

Oportuno ressaltar que a escolha pela EMBRATEL S/A, se deu em razão da sua proposta de preços ter sido a ÚNICA alternativa, frente à TELEMAR NORTE/LESTE, bem como mostrou ser a mais vantajosa para,

a Administração Pública, por oferecer um serviço superior frente ao outrora prestado, bem como superou todos os requisitos exigidos pelo projeto básico.

Ante o exposto, e depois de verificada a existência de saldo orçamentário para acobertar tal despesa, fl. 47, submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, e em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 do mesmo diploma legal, para a **RATIFICAÇÃO** e **PUBLICAÇÃO**, em diário oficial para a eficácia do ato.

Macapá-AP, 11 de Março de 2014.

IGOR ROBERTO DA SILVA BARROS  
Presidente da Comissão de Licitação  
DETRAN/AP

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

**ERRATA**

O Extrato do Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 053/2013-UFFPA, referente ao Processo Administrativo para a Aquisição de Papel A4 (Branco, não reciclado, 75G/m², medidas 210x297MM) para o DETRAN/AP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5864 datado do dia 27 de Fevereiro de 2014 está com incorreções no texto, devendo ser retificado de acordo com o que se segue.

Onde se lê:

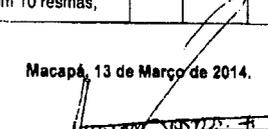
LOTE	SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	Papel p/ impressão tam. A-4-75g Papel alcalino a4 alta alvura (material sera comparado com referencias da contratante); formato a4 210x297 mm; Gramatura 75 g/m2; não deverá apresentar resíduos aproveitados de outra produção; a base de celulose livre de cloro elementar (ecf); esta informação deverá estar indicada na embalagem (pacote); que produza alta qualidade de cópias reprodutivas, impressões em jato de tinta e laser, que não deixe resíduos na máquina; resmas bem guilhotinadas, sem irregularidades, sem resíduos de cola (no fechamento do pacote) ou outros;	RMA	100.000	9,57
	embalagem anti-mofo, bem protegida que minimize ação da umidade (bopp: bopp/papel; papel com laminação); caixas com 10 pacotes com 500 folhas cada; tolerância para aferição da qualidade média do material;			

-gramatura de 75 g/m2 (= 3,0),	
-espessura 97,0 micra (= 5,0),	
-formato a4 210x297 mm (= 1%)	
-opacidade 90% (? 88%),	
-branco nº 160 (= 3 nº)	
-alvura 100% (? 97,0%)	
-asperidade 145 ml/min (=85 ml/min)	
-resmas de 500 folhas (= 0,2%)	

Leia-se:

LOTE	SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	Papel A4 Branco, não reciclado, 75G/m², medidas 210x297mm. Papel em resmas (500 folhas) embalado com papel liso e impermeável e acondicionado em caixas de papelão com 10 resmas,	RMA	3.500	10,84

Macapá, 13 de Março de 2014.

  
**JOSÉ ARRIVAN GOMES DA SILVA**  
 Tenente da PM/AP  
 Diretor Presidente do DETRAN/AP

**Hemoap****Ivan Daniel da Silva Amanajás**

PORTARIA Nº. 003/2014 - GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento de recursos em nome de **Leonice Monteiro Barbosa**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados a custear despesas de pequenos vultos.

2º - O prazo para aplicação de recursos de adiantamento será de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa será empenhada no Programa 10.122.0170.2413, fonte 107, Material de Consumo (33.90.30), no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (33.90.39) R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos Reais).

4º - O suprido deverá apresentar a prestação de contas, devidamente homologado pelo Diretor Presidente do HEMOAP, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º.

Macapá, 11 de março de 2014.

  
**IVAN DANIEL DA SILVA AMANAJÁS**  
 Diretor - Presidente

**Prodap****José Alípio Diniz de Moraes Júnior**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 - PRODAP**

O Pregoeiro do CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 - PRODAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de IMPLEMENTAÇÃO DE AMBIENTE DE MAQUINAS VIRTUAIS E STORAGE com transferência de tecnologia, visando atender a estrutura de software/equipamentos existente no datacenter do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP com abertura prevista para o dia 26 de MARÇO de 2014, às 09h00min, FICA ADIADO em razão do atendimento ao prazo legal de 8 dias de publicação, conforme abaixo:

Acolhimento: A partir da publicação no Diário Oficial do Estado

Limite de Acolhimento: 28/03/2014, as 09h00min.

Abertura das Propostas: 28/03/2014, às 09h30min.

Data e Hora da Sessão de Disputa de Preços: 28/03/2014, às 10h00min.

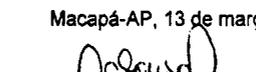
OBSERVAÇÃO: (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão acessar o site do [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 529162.

ou pelo e-mail: [cpl@prodap.ap.gov.br](mailto:cpl@prodap.ap.gov.br), ou dirigir-se à sede do PRODAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua São José, S/N, Centro, Macapá-AP de Segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas

Informações: Fone/fax: (96) 3131-2632

Macapá-AP, 13 de março de 2014.

  
**Anilson Costa de Sousa**  
 Pregoeiro do PRODAP

**Rurap****Max Ataliba Ferreira Pires**

PORTARIA Nº. 06/2014 UP/COAFI -RURAP

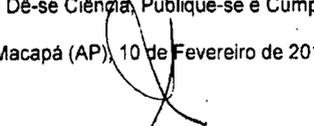
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. Nº. 002/14-GEPAA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Oswaldo Helio Dantas Soares**, Engenheiro Agrônomo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a Cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar do Seminário Internacional PAA + Aquisição de Alimentos, assim como, de reunião técnica com a equipe do NSAN/MDA para tratar de assuntos referentes ao Programa PAA, no período de 03 à 07 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º) Dé-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Fevereiro de 2014

  
**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
 Diretor Presidente

PORTARIA  
 Nº 07/2014 - UP/DIPRE-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 020/2014/CATER.

RESOLVE:

Art. 1º) HOMOLOGAR o servidor **Caio Fregni de Oliveira**, a Competência de Responsabilidade Funcional Complementar, relacionadas abaixo, na área de jurisdição da SEDE LOCAL DE MARUANUM / Regional Sul /CATER.

I - Coordenar e executar o serviço de assistência técnica e extensão rural estabelecida na área de jurisdição da Sede Local;

II - Acompanhar e supervisionar as ações de assistência técnica e extensão rural efetuadas pelos demais extensionista rurais da Sede Local;

III - Representar o RURAP no Município ou Distrito da área de jurisdição da Sede local;

IV - Promover o bom relacionamento com as entidades representativas da área de jurisdição da Sede local;

V - Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares do serviço público e, em especial, do RURAP;

VI - Promover e participar das articulações e reuniões sistemáticas com as demais organizações públicas e privadas atuantes no Município ou Distrito da área de jurisdição da Sede Local;

VII - Organizar e encaminhar mensalmente os documentos administrativos da Sede Local;

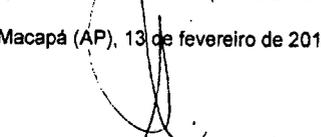
VIII - Zelar e fazer zelar pela preservação dos materiais e patrimônios públicos do RURAP existentes e os que venham a ser adquiridos para a Sede Local.

Art. 2º) A vigência da função complementar a contar de 03 de Fevereiro de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.

Art. 3º) Pelas Atividades Administrativas exercidas acima, não será efetuado ao servidor qualquer espécie de adicional de remuneração.

Art. 4º) Dé-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de fevereiro de 2014.

  
**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 08/2014 UP/COAFI -RURAP

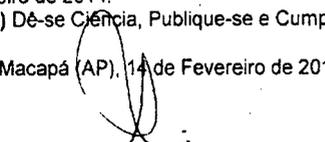
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 013/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antônio Nunes da Silva**, Gerente Regional Oeste, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Pedra Branca e Serra do Navio, com objetivo de participar de reunião sobre o PROTAF, no período de 30 à 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º) Dé-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2014

  
**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 09/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 013/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Gabriel Melo Pinheiro**, Gerente do PROTAF, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Pedra Branca e Serra do Navio, com objetivo de participar de reunião sobre o PROTAF, no período de 30 à 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2014

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 10/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 011/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Amaury Gurjão Faustino Viana**, Auxiliar Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Oiapoque, com objetivo de transportar mudas de banana do Projeto Fruticultura do Índio em parceria com a EMBRAPA, no período de 22 à 25 de janeiro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2014

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 11/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 010/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Manoel da Costa Brito**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até as Comunidades de Comércio, São Sebastião, Taperera, Vila Santana, Sante Rita e São João, com objetivo de visitar áreas dos produtores já financiados para a elaboração da 2ª parcela do ano II, no período de 03 à 07 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2014

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 12/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 010/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Samuel Santos de Oliveira**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até as Comunidades de Comércio, São Sebastião, Taperera, Vila Santana, Sante Rita e São João, com objetivo de visitar áreas dos produtores já financiados para a elaboração da 2ª parcela do ano II, no período de 03 à 07 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2014

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 13/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 009/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Alex Miranda do Amaral**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Distrito de Maruanum, com objetivo de montar os equipamentos da casa de farinha e capacitar os agricultores familiares na transformação da mandioca, no período de 06 à 09 de janeiro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2014

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 14/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 008/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Dilberto do Socorro Maia Rosa**, Gerente Regional Norte, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Amapá e Calçoene, com objetivo de acompanhar as Ações do Governo (Inauguração de obras no Regional Norte), no período de 24 à 25 de Janeiro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2014

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 15/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 002/2014/DIPRE.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Francisco Araujo Almeida**, Diretor Presidente em Exercício, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Amapá, com objetivo de participar da comitiva do Governo do Estado do Amapá na cerimônia de entrega da reforma do matadouro público no município de Amapá, no período de 23 à 24 de janeiro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2014

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 16/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 004/2014/AGRO/RURAP.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antônio Nunes da Silva**, Gerente Regional Oeste, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Pedra Branca do Amapá, com objetivo de visitar as propriedades onde os animais bovinos e equinos estão morrendo, no período de 20 à 24 de Janeiro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2014

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 17/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 004/2014/AGRO/RURAP.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Adamo Bruno Favacho de Araújo**, Extensionista Agropecuário - Médico Veterinário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/CATER, até o município de Pedra Branca do Amapá, com objetivo de visitar as propriedades onde os animais bovinos e equinos estão morrendo, no período de 20 à 24 de Janeiro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2014

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 18/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 015/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ronaldo Benedito de Sousa**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Itauba e Mazagão (áreas ribeirinhas), com objetivo de mobilizar as lideranças, representantes de órgãos e membros familiares para definição das datas e locais das apresentações das reuniões da meta 01 do contrato MDA/RURAP-Sustentabilidade, no período de 13 à 18 de Janeiro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2014

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 19/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 015/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Alex Miranda do Amaral**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Itauba e Mazagão.

(áreas ribeirinhas), com objetivo de mobilizar as lideranças, representantes de órgãos e membros familiares para definição das datas e locais das apresentações das reuniões da meta 01 do contrato MDA/RURAP-Sustentabilidade, no período de 13 à 18 de Janeiro de 2014.  
(Art.2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2014

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 20/2014 UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 0015/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Romildo do Rosário Ferreira, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Itauba e Mazagão (áreas ribeirinhas), com objetivo de mobilizar as lideranças, representantes de órgãos e membros familiares para definição das datas e locais das apresentações das reuniões da meta 01 do contrato MDA/RURAP-Sustentabilidade, no período de 13 à 18 de Janeiro de 2014.  
(Art.2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2014

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 21/2014 UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 0015/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora Maria Luzia Viana Barbosa, Extensionista Social - Assistente Social, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Itauba e Mazagão (áreas ribeirinhas), com objetivo de mobilizar as lideranças, representantes de órgãos e membros familiares para definição das datas e locais das apresentações das reuniões da meta 01 do contrato MDA/RURAP-Sustentabilidade, no período de 13 à 18 de Janeiro de 2014.  
(Art.2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2014

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 22/2014 UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 003/2014/DIPRE.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Ronaldo (Benedito de Sousa, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Itauba e Comunidade Ribeirinhas, com objetivo de realizar apresentação do contrato 98/2013/MDA/RURAP-

Sustentabilidade (Meta 01) aos representantes de órgãos e Membros Familiares, no período de 20 à 25 de janeiro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2014

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 23/2014 UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 003/2014/DIPRE.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Alex Miranda do Amaral, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Itauba e Comunidade Ribeirinhas, com objetivo de realizar apresentação do contrato 98/2013/MDA/RURAP-Sustentabilidade (Meta 01) aos representantes de órgãos e Membros Familiares, no período de 20 à 25 de janeiro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2014

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 24/2014 UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 003/2014/DIPRE.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora Maria Luzia Viana Barbosa, Extensionista Social - Assistente Social, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Itauba e Comunidade Ribeirinhas, com objetivo de realizar apresentação do contrato 98/2013/MDA/RURAP-Sustentabilidade (Meta 01) aos representantes de órgãos e Membros Familiares, no período de 20 à 25 de janeiro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2014

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 25/2014 UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 023/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora Fátima Marizia Santos do Nascimento, Extensionista Social, que viajou da sede de suas atribuições Porto Grande, até o município de Macapá, com objetivo de apoiar a Coordenadoria da CPQA na execução da Feira da Valorização da Agricultura Familiar da Amazônia com a exposição dos derivados do Açaí que será realizada no Parque de Exposição da fazendinha, no período de 25 à 30 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2014

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 26/2014 UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 005/2014/ASSEJUR/DRIPRE/RURAP.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora Pauliane Cavalcante, Assessora Jurídica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Pedra Branca, com objetivo de obter vistas dos autos de ação possessória RURAP X Maurinho Ferraz e José Adecildo, bem como apresentar manifestação à defesa realizada pelos requeridos, no período de 27 à 28 de Janeiro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2014

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 27/2014 UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 022/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Raimundo Nonato de Castro Rebelo, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Bailique, até o município de Macapá, com objetivo de realizar emissão de Daps do Grupo B para os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, no período de 24 à 28 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2014

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 28/2014 UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 010-A/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Manoel da Costa Brito, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até as Comunidades de Comércio, São Sebastião, Taperera, Vila Santana, Sante Rita e São João, com objetivo de visitar áreas dos produtores já financiados para a elaboração da 2ª parcela do ano 11, no período de 10 à 14 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2014

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 29/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 010-A/2014/CATER.

## RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Samuel Santos de Oliveira**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jarí, até as Comunidades de Comércio, São Sebastião, Taperera, Vila Santana, Sante Rita e São João, com objetivo de visitar áreas dos produtores já financiados para a elaboração da 2ª parcela do ano II, no período de 10 a 14 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Fevereiro de 2014

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 30/2014 – UP/DIPRE-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 051/2014/CATER.

## RESOLVE:

Art. 1º) HOMOLOGAR o servidor **Adriano do Ó Luz**, a Competência de Responsabilidade Funcional Complementar, relacionadas abaixo, na área de jurisdição da SEDE LOCAL DE TARTARUGALZINHO / Regional Norte /CATER.

I - Coordenar e executar o serviço de assistência técnica e extensão rural estabelecida na área de jurisdição da Sede Local;

II - Acompanhar e supervisionar as ações de assistência técnica e extensão rural efetuadas pelos demais extensionista rurais da Sede Local;

III - Representar o RURAP no Município ou Distrito da área de jurisdição da Sede local;

IV - Promover o bom relacionamento com as entidades representativas da área de jurisdição da Sede local;

V - Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares do serviço público e, em especial, do RURAP;

VI - Promover e participar das articulações e reuniões sistemáticas com as demais organizações públicas e privadas atuantes no Município ou Distrito da área de jurisdição da Sede Local;

VII - Organizar e encaminhar mensalmente os documentos administrativos da Sede Local;

VIII - Zelar e fazer zelar pela preservação dos materiais e patrimônios públicos do RURAP existentes e os que venham a ser adquiridos para a Sede Local.

Art. 2º) A vigência da função complementar a contar de 03 de Fevereiro de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.

Art. 3º) Pelas Atividades Administrativas exercidas acima, não será efetuado ao servidor qualquer espécie de adicional de remuneração.

Art. 4º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de Fevereiro de 2013.

**Dayane da Silva dos Santos**  
Diretora Presidente em Exercício

## PORTARIA N.º 31/2014 – UP/DIPRE-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE

DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 051/2014/CATER.

## RESOLVE:

Art. 1º) HOMOLOGAR o servidor **Elielson Rabelo Almeida**, a Competência de Responsabilidade Funcional Complementar, relacionadas abaixo, na área de jurisdição da SEDE LOCAL DE OIAPOQUE / Regional Norte /CATER.

I - Coordenar e executar o serviço de assistência técnica e extensão rural estabelecida na área de jurisdição da Sede Local;

II - Acompanhar e supervisionar as ações de assistência técnica e extensão rural efetuadas pelos demais extensionista rurais da Sede Local;

III - Representar o RURAP no Município ou Distrito da área de jurisdição da Sede local;

IV - Promover o bom relacionamento com as entidades representativas da área de jurisdição da Sede local;

V - Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares do serviço público e, em especial, do RURAP;

VI - Promover e participar das articulações e reuniões sistemáticas com as demais organizações públicas e privadas atuantes no Município ou Distrito da área de jurisdição da Sede Local;

VII - Organizar e encaminhar mensalmente os documentos administrativos da Sede Local;

VIII - Zelar e fazer zelar pela preservação dos materiais e patrimônios públicos do RURAP existentes e os que venham a ser adquiridos para a Sede Local.

Art. 2º) A vigência da função complementar a contar de 03 de Fevereiro de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.

Art. 3º) Pelas Atividades Administrativas exercidas acima, não será efetuado ao servidor qualquer espécie de adicional de remuneração.

Art. 4º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de Fevereiro de 2013.

**Dayane da Silva dos Santos**  
Diretora Presidente em Exercício

## PORTARIA N.º 32/2014 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078, de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 007/2014/DIPRE/RURAP.

## RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ, delegando-lhes competência para a Gestão desta Comissão, a contar de 03 de Fevereiro à 31 de Dezembro de 2014, sob coordenação do Técnico **DALBERTO DE MORAIS DE OLIVEIRA** em conjunto com os membros:

**Mônica de Souza Galvão;**  
**Rafael Peçanha de Oliveira;**  
**Eulálio Mario Natividade Lucien;**  
**Marcelo de Sousa Gonçalves;**  
**Marco Antônio Borges Lourinho;**  
**Pauliane Sousa Cavalcante;**  
**José Maria Pantoja Vaz;**  
**Dayane da Silva dos Santos.**

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de Fevereiro de 2014.

**Dayane da Silva dos Santos**  
Diretora Presidente em Exercício

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

## PORTARIA N. 002/2014-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o Memorando N. 003/2014 – CPED/PROGRAD/UEAP, de 10 de fevereiro de 2014,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **Márcio Moreira Monteiro** como membro suplente, representante da Coordenação do Curso de Pedagogia - Licenciatura, no Conselho Superior Universitário para mandato de dois (02) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 10 de fevereiro de 2014.

**Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges**  
Presidente do CONSU

## PORTARIA N. 045/2014-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando a ata de reunião extraordinária do Colegiado de Letras de 25 de fevereiro de 2014 e o Memorando n. 43/2014-PROGRAD/UEAP de 11 de março de 2014,

## RESOLVE:

Art.1º - Designar a professora **Helen Costa Coelho**, para responder pela Coordenação do Curso de Letras - Licenciatura, a partir de 27 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de março de 2014.

**Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges**  
Reitora

## PORTARIA N.º 046/2014-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o Memorando n.º 35/2014 - DPG/UEAP,

## RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor **Fernando Galvão Rabelo** – Chefe da Divisão de Pós-Graduação, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém/PA, para participar de campanhas de campo para coleta de dados relacionado ao Projeto Estrutura e Dinâmica de Ambientes Estuarinos na Foz do Rio Amazonas, no período de 07 a 13 de março de 2014, sem ônus para a UEAP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de março de 2014.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**  
Reitora

EDITAL Nº 002/2014 - PSS DOCENTES

CONVOCATÓRIA 03

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD da Universidade do Estado do Amapá CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados para se apresentarem no dia **12/03/2014** (no horário de 15h a 18h), na Unidade de Recursos Humanos da PROPLAD, localizada no *Campus I* da UEAP, à Avenida Presidente Vargas, nº. 650, Centro, Macapá-AP, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 002/14), munidos dos documentos previstos no Edital. **O NÃO COMPARECIMENTO** no dia determinado **IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA**, podendo ser chamado o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

LQU-01	Pedro Evaristo Vieira Coqueiro	4º lugar	Classificado
LQU-01	José Pinheiro Fragoso Neto Pereira	5º lugar	Classificado

Macapá/AP, 10 de março de 2014

Joana D'arc Tork de Oliveira  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração  
Decreto Nº0675/2013

**Adap**

**Ivana Maria Antunes Moreira**

RETIFICAÇÃO TERMO DE CONTRATO

Do Contrato nº 025/2013, firmado em 21/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 04/11/2013 - Edição nº 5586, celebrado entre o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, e a Empresa CONSTRUTORA AMACOL LTDA.

Onde se lê:  
Firmado em 29/10/2013;

Leia-se:  
Firmado em 21/10/2013.

Macapá, 12/03/2014

Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP  
Ivana Maria Antunes Moreira  
Diretora-Presidente

**Sociedades de Economia Mista**

**Caesa**

**Ruy Guilherme Smith Neves**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA-CPL-CAESA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA RELATIVOS AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E AO MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS DE MACAPÁ/AP E SANTANA/AP. PROC. 38356/2013-AESTFC/CAESA. TIPO: Técnica e Preço. Recurso: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC. Local: Sala da CPL/CAESA, Ernestino Borges, 222,

Centro Macapá-AP. Data/hora: Dia 15 de maio, às 10h00. Edital e anexos (a partir de 31/03/2014), poderão ser retirados, no horário normal de expediente, através de pendrive carimbo da empresa. Outras informações poderão ser obtidas através do tel. 96 3223-7187 - 9126-8636, ou e-mail [cpk@caesa.ap.gov.br](mailto:cpk@caesa.ap.gov.br).

Macapá, 14 de março de 2014

Biracy de Jesus Guimarães  
Presidente da CPL/CAESA

**Fundação Estadual**

**Tumucumaque**

**Terezinha de Jesus Soares dos Santos**

CHAMADA FAPEAP 001/2014 BOLSA GESTÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO COMO BOLSISTAS DE GESTÃO DE PROGRAMAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da seleção simplificada para a concessão de bolsa de gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Governo do Amapá, observadas as disposições da Resolução nº 01 de 04 de setembro de 2012 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá e o estabelecido nesta chamada.

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar profissionais pós graduados em Saúde, Ciências Biológicas e Educação com titulação mínima de mestre, através da análise de currículos, para concessão de duas (02) bolsas de Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação para subsidiar a gestão institucional em áreas estratégicas para a execução da política de desenvolvimento e fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Amapá.

2. DAS BOLSAS

2.1. Serão ofertadas 2 (duas) bolsas de Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação. Os bolsistas selecionados atuarão em Secretarias, Institutos, Universidades ou Fundações ligadas ao Governo do Amapá e deverão dedicar carga horária de 20h semanais presenciais ou à distância na execução das atividades de Gestão de Programas Institucionais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de 28/02/2014 à 07/03/2014, na sede da FAPEAP, situada na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 1614, altos, Centro, Macapá, Amapá, no horário de 08h às 11:30h e das 14h às 17:30h.

O edital completo deverá ser acessado através da página eletrônica da Fundação [www.fapeap.ap.gov.br](http://www.fapeap.ap.gov.br)

Macapá, 28 de fevereiro de 2014.

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Diretora-presidente

**PODER LEGISLATIVO**

**Tribunal de Contas do Estado**

**Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014-TCE/AP  
Validade: 12 (doze) meses ( até 18 de fevereiro de 2015 )

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-TCE/AP  
PROCESSO Nº 006030/2013-TCE/AP

No dia 18 de fevereiro de 2014, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - TCE/AP inscrito no CNPJ nº

34.870.246/0001-36, criado pelo Decreto nº 0031/1991, com sede estabelecida na Avenida FAR nº 900, Centro em Macapá, Estado do Amapá. CEP 68.906-907 representado por sua Presidente a Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 264.907-SSP/AP e do CPF nº 098.474.642-00, residente e domiciliada neste Estado nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nº 5.450 de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 002/2014-TCE/AP RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário MOURA & CARDOSO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 16.101.335/0001-35, sediado na Rua Claudomiro de Moraes nº 1339-B, Conqos, em Macapá-AP, CEP 68.904-550 representado pela Senhora Nadia Moura Carroost, brasileira, suiteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade nº 41470-SSP/AP e do CPF nº 766.644.302-15 residente e domiciliada na Av. Décima Quinta nº 2255, Marabaixo 3, em Macapá-AP CEP 68.909-853, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Água mineral, sem gás, em embalagem em copos de 200ml, caixa com 48 copos, marca Andina.	1.400 ca.	18,00	25.200,00
02	Água mineral, sem gás, em garrafas de 20 litros (apenas o líquido), marca Andina.	720 qrf.	5,43	3.909,50
03	Água mineral, sem gás, em garrafas pet de 1,5 litro com 6 unidades, marca Andina.	1.600 pct.	1,71	2.736,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ARP tem como objeto o fornecimento temporário de água mineral para o Tribunal de Contas do Estado do Amapá, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão nº 002/2014-TCE/AP

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Fornecedor do Estado do Amapá, Gestor do Registro, e Participantes que houverem sido obrigados a firmar as contratações que dela advierem facultando-se aos órgãos a realização de licitação especial para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em quantidades limitadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ficará inválida a Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gestor, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os materiais, objeto da presente licitação, serão entregues no seguinte endereço: Avenida FAR nº 900, Centro, CEP 68.906-907 - Divisão de Patrimônio/DMP - Fone: (96) 2101-4700/4704 e aos órgãos ou entidades que aderirem a Ata de Registro de Preços conforme seu cadastro, oportunamente registrado nos procedimentos anteriores e adeso. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da assinatura da Ata de Registro de Preços e entrega da nota de empenho, podendo o órgão solicitar entrega em quantidade para um mês ou mais, de acordo com a conveniência e os demais serão solicitados exclusivamente de acordo com a necessidade deste TCE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito em moeda corrente nacional mediante Ordem Bancária, e ocorrerá até o décimo dia útil após a data do recebimento definitivo, a ser lavrado pelo fiscal de contratação sendo obrigatória a verificação, antes do pagamento de comprovação de regularidade fiscal. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e constante na Nota de Empenho, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJs, mesmo se emitidas em nome de matriz.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Diretoria da Área Administrativa com solicitação de quantitativo mínimo de consumo estimado mensal ou bimestral.

**DA GARANTIA TÉCNICA/VALIDADE DOS**  
 O prazo de validade dos materiais de consumo adquiridos e a sua conservação ter sua validade para período muito superior ao prazo de solicitação, por para 30(trinta) dias e a validade deve ser superior ao DOBRO do número de dias de validade a partir do recebimento definitivo.  
**DO CANCELAMENTO DA ATA**  
 O cancelamento da Ata de Registro de Preços, parcial ou total, será cancelada por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;  
 b) o seu preço registrado se tornar comprovadamente inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições ou contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;  
 c) Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;  
 d) perder qualquer condição de habilitação para a execução do processo licitatório;  
 e) ações de interesse público, que possam resultar em suspensões;  
 f) não cumprir as obrigações decorrentes de sua participação de Preços;  
 g) não responder a convocação ou se recusar a fiscal, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes de Ata de Registro de Preços;  
 h) não atender a condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela ocorrentes.  
 A Ata de Registro de Preços decorrente deste Edital será cancelada automaticamente:  
 a) por decurso do prazo de vigência;  
 b) quando não restarem fornecedores cadastrados.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
 Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 001/2014-TE/ATAP e seus anexos, e(s) propostas(s) de(s) empresa(s) classificada(s), em 1º lugar nos itens acima mencionados independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DEZ - DO FORT**  
 Fica eleito o Foro Judiciário de Comércio de Macapá-AP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/03 e com o Decreto nº 7.892/2013, além das demais normas aplicáveis.  
 Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PRADO**  
 Presidente  
 CPF nº 098.474.642-00

**MOURA & CARDOSO LTDA - EPP**  
 RL Nadir Moura Cardoso  
 CPF nº 756.644.302-15

**TESTEMUNHAS:**

**REGIANE SOUZA DOS SANTOS**  
 CPF nº 780.751.902-97

**EURICO ARAÚJO VASQUES JUNIOR**  
 CPF nº 466.259.392-52

**ANTONIO C. B. SILVA-ME**  
**CNPJ: 09.502.455/0001-80**  
**Torna público que RECEBEU do IMAP a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Extração Mineral Classe II de Areia e Seixo e outros materiais para construção e beneficiamento associado, localizada na Gleba Samaúma, Loteamento Sarney, município de Laranjal do Jari/AP.**

STICC-AP, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Estado do Amapá.  
**EDITAL**  
**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2013**

O STICC-AP, inscrito no CNPJ nº 05.963.707.0001-17, Código Sindical nº 004.208.06581-7, vem através do presente, e com base nos Artigos 582, 601, 602 e 605 da CLT, e instrução normativa nº 01, de 30/09/09 do MTE, e para fins de recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, exercício 2014, no mês de abril de 2014, comunicar a todas as Empresas de Construção Civil, obras particulares e assemelhadas, com atividades no Estado do Amapá, que as guias para o referido recolhimento estão sendo geradas neste sindicato, na Av. Henrique Galvão nº 1224, Bairro do Trem, Macapá-AP, 14 de Março de 2014.

Francisco Carlos dos Anjos Vilhena  
 CPF nº 196.473.792-06  
 Secretário

Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário nos Estados do Pará e Amapá CNPJ 04.869.957/0001-54 CÓDIGO SINDICAL 004.208.00000-6, Registro no MTE - 301.275-82.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 Pelo presente Edital e de acordo com o Estatuto Social da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário nos Estados do Pará e Amapá - FETRACOMPA. Ficam convocados todos os trabalhadores e trabalhadoras das Indústrias de Olaria, cerâmica para construção, Mármore e granito do Estado do Amapá, para participarem da assembleia geral extraordinária que será realizada na sede social do STICC-AP, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Estado do Amapá, situado a Av. Henrique Galvão, nº 1224, no Bairro do Trem, Macapá-AP, CEP 68900-170, no dia 22 de Março de 2014, Sábado, às 16:00h em primeira convocação ou às 16:30h em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1ª) pauta de proposta reivindicatória referente à data base 1ª de Maio de 2014, a ser entregue ao sindicato patronal correspondente, para o início das negociações da Convenção Coletiva de Trabalho 2014-2015; 2ª) autorizar a Diretoria da FETRACOMPA, negociar, assinar convênios e ou acordo coletivo de trabalho pelos trabalhadores inorganizados e pelos sindicatos filiados, referente a data base Maio de 2014 (Olaria, cerâmica para construção, Mármore e granito) 2014-2015; 3ª) ingressar no IRL da 8ª Região com ação de Dissídio Coletivo de trabalho em favor dos mesmos; 4ª) discussão e aprovação do desconto da contribuição em favor da entidade signatária e seus respectivos rateios. Pela Diretoria, **AGNALDO DO CARMO ALCANTARA**, Macapá-AP, 14 de Março de 2014.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do SETRACAP, atendendo as determinações do estatuto social CONVOCA os representantes das empresas de Transportes Logística, rodoviários, aquaviários, e auxiliares de cargas em geral e Distribuidora de Bebidas e

Gêneros Alimentícios do Estado do Amapá, para participarem de uma Assembleia Geral, a ser realizada no dia 01/04/2014 às 16:00 horas em 1ª convocação as 16:30 horas, em 2ª e última convocação, na sede do SETRACAP, situada na Avenida Nações Unidas 697-A, Laguinho - Macapá/AP, para deliberarem os seguintes assuntos:

1. Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da diretoria executiva, devidamente acompanhada pelo parecer do conselho Fiscal;

2. Palavra Livre

Macapá/AP, 14 de Março de 2014.

Antonio da Costa Rodrigues Junior  
 Presidente do SETRACAP

**EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.**  
 CNPJ/MF nº 17.200.920/0001-56 - NIRE 16300001162  
 ("Companhia")

**Ata de Reunião da Diretoria**

**Data:** 03.06.2013. **Horário:** 12:30 horas. **Local:** Na Sede Social da Companhia, na Margem Direita do Rio Araguari, Coordenadas UTM / SAD 69 / Fuso 22, E = 467.697,143, N = 94.210,766, Município de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, CEP - 68915-000. **Presentes:** Sr. Luiz Otavio Assis Henriques - Diretor Presidente, Sr. André Luiz de Castro Pereira - Diretor de Engenharia e Construção e Sra. Stella Maris Moreira Fuão - Diretora Administrativa e Financeira. **Mesa:** Sr. Luiz Otavio Assis Henriques e Sra. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti, que atuaram na qualidade de Presidente e Secretária dos trabalhos, respectivamente. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os membros da Diretoria, por unanimidade, aprovaram a mudança do endereço da filial da Companhia, registrada sob o CNPJ/MF 17.200.920/0002-37, NIRE 3.590.462.241-9 SP, que passa da Rua Bandeira Paulista, 530, 5º andar, conjunto 52/parte, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-001, para a "Rua Gomes de Carvalho, 1996 - 10º andar, Sala 09, Bairro Vila Olimpia, CEP 04547-006, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo". **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Diretores presentes. **Presidente da Mesa:** Luiz Otavio Assis Henriques. **Secretária da Mesa:** Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti. **Diretores:** Luiz Otavio Assis Henriques, André Luiz de Castro Pereira e Stella Moreira Fuão. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. **Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti**, Secretária da Mesa. Registrada na JUCAP sob o nº 2014001592-2 em 29/01/2014, protocolo 14/001592-2 de 23/01/2014 - Romeria Souza Gomes - Secretária Geral, e registrada na JUCESP sob o nº 86.659/14-5 em sessão de 28/02/2014 - Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Publicações Diversas**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINCOR-AP - SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, DE EMPRESA CORRETORA DE SEGUROS, DE RESSEGUROS, DE CAPITALIZAÇÃO, DE PREVIDENCIA PRIVADA NO ESTADO DO AMAPÁ - SINCOR-AP.**

CNPJ: 06.983.579/0001-36

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO SINCOR-AP - O Presidente do Sindicato Dos Corretores De Seguros, de Empresa Corretora de Seguros, de Resseguros, de Capitalização, de Presidência Privada no Estado do Amapá - SINCOR-AP, no uso de suas atribuições prevista nos Artigos 14º, 15º, 16º, 17º e seus parágrafos, combinados com os Artigos 18, 18 e 21 e seus parágrafos, do Estatuto social do SINCOR-AP, convoca todos os Corretores, PFs e PJs, Associados deste SINCOR-AP - quites com seus deveres e suas obrigações - para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 04/04/2014, na sede provisória deste -AP, situada a Av. Pedro Baião, 111 - Sala "B" - Centro Macapá AP, das 17:00 hs em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e as 17:30hs, em segunda convocação, respeitadas as disposições estatutárias, para tratarem e deliberarem sobre os assuntos da seguinte Ordem do Dia:**

- 1 - Apreciação e Votação das Contas e do Balanço dos Exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013;
- 2 - Análise, discussão e deliberação sobre o novo estatuto Social do Sincor-AP
- 3 - Apreciação e Deliberação sobre desfiliação da FENACOR.

Macapá AP, 20 de março de 2014.

Manel Coelho Neto  
 Presidente

19 de Março



**1945 - 2014**

**69 ANOS**

**DE BONS SERVIÇOS  
PRESTADO AO AMAPÁ!**

**“DOS FUNCIONÁRIOS DESTE  
DEPARTAMENTO”**